



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.395

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008757,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRO SANCHES CORREA, CPF nº ***.264.311-**, do cargo em comissão de Diretor de Obras Cíveis, DAS-4, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Exonerar LORENA SILVA PEREIRA, CPF nº ***.983.721-**, do cargo em comissão de Assessor Especial Executivo de Relações Intergovernamentais, DAS-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Diretor de Obras Cíveis, DAS-4, da GOINFRA.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 493233

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037009949,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ DE SOUSA CUNHA, CPF nº ***.263.151-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 493241

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Secretário Executivo do Consórcio Brasil Central, no uso das atribuições que são conferidos por lei, resolvo **RATIFICAR** o procedimento de dispensa de licitação nº 09-2024-BrC, com fundamento no art. 75, inciso II c/c 2º da Lei nº 14.133, de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e na forma do Regulamento do BrC, instruído no bojo do processo SEI-DF 04029-00000200/2024-16, Cotação Eletrônica nº 99-2024, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para agenciamento de viagens, hospedagem e fornecimento de seguro viagem que compreenda a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso, fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres, hospedagem e emissão de seguro de viagem individual aos vencedores do Prêmio de Boas Práticas do Brasil Central, com destino nacional e direito à 1 (um) acompanhante, que teve como empresa vencedora a VESH TRAVELS LTDA, CNPJ nº 48.382.439/0001-52. Taxa de Administração: R\$0,06 (seis centavos). **Valor Total:** R\$45.000,06 (quarenta e cinco mil reais e seis centavos).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 493252

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.520, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71, no inciso II do art. 72, e no art. 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e no § 1º do art. 25 da Lei estadual nº 20.986, de 6 de abril de 2021, em atenção ao Processo nº 202400047003547, e em especial o termo de convênio celebrando entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor ADDISON ESTEVÃO ÁLVARES, CPF nº ***.285.161-**, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Finanças e Controle, da Controladoria-Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor I, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e as vantagens do cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 493246*



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024/CASA
CIVIL**

Processo nº: 202400013001139

Objeto: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024/CASA CIVIL, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 6, que passa a incluir a entrega de 5 (cinco) Monitores LED de 23 polegadas.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.833.976/0001-39.

Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Total: 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.04, elemento de despesa nº 4.4.90.52.11, empenhado na nota de nº 00014, de 9 de outubro de 2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Robson Almeida Lima - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 493245

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
001/2024 - SGG**

Órgão Titular do Crédito: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Entidade Gerenciadora do Crédito: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG - CNPJ nº 08.156.102/0001-02.

Objeto do Termo de Descentralização Orçamentária: Custeio do Segundo Aditivo ao Convênio para PD&I nº 01/2019 - FAPEG/ UFG/FUNAPE (SEI 62132659 - Processo nº 201910267000527), celebrado entre a FAPEG e a Universidade Federal de Goiás - UFG, sob interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, para desenvolvimento do projeto de implantação do Centro de Excelência em Inteligência Artificial.

Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência do TDO (SEI 56332532) e a alteração do Plano de Trabalho (SEI 56337053), em razão da modificação dos prazos de vigência e de execução

inicialmente previstos, bem como a realocação dos valores do cronograma orçamentário, sem alteração do valor inicialmente previsto.

Vigência: Até 18/09/2027.

Processo nº: 202214304002236.

Data da Assinatura: 15/10/2024.

Protocolo 493217

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 510-GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o que dispõe a Lei estadual nº 20.756/2020 e a Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE (65760198), resolve:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do parágrafo único do art. 262-B da Lei estadual nº 20.756/2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, composta pelas seguintes servidoras:

I - ANDRÉA CRISTINA GOMES DOS SANTOS (CPF ***.067.611-**), Fiscal de Transporte;

II - LETICIA GOUVEIA RODRIGUES (CPF ***.222.231-**), Analista de Gestão Governamental; e

III - NOÊMIA ALVES DE MELO SOUZA (CPF ***.996.571-**), Fiscal de Transporte.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido nesta Procuradoria-Geral do Estado, envolvendo dois ou mais servidores/empregados públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 09/10/2024)

Protocolo 493145

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003008757; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: BRASLYNC Comércio Eletrônico, CNPJ nº: 35.858.504/0001-21 ; OBJETO: Contratação de empresa especializada nos suprimentos de informática diversos (câmera de vídeo webcam - 1080 p Full HD e Headset - fone de ouvido), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda. ; VALOR TOTAL: R\$73.994,00 (setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais) ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2024.

Protocolo 493201

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003008757; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: VIC Distribuidora e Serviços, CNPJ nº: 45.282.447/0001-39 ; OBJETO: Contratação de empresa especializada nos suprimentos de informática diversos (Bateria Lítio CR- 2032 3V), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda. ; VALOR TOTAL: 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2024.

Protocolo 493202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003008757; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: A Embaixadora Comercial e Serviços LTDA, CNPJ nº: 48.763.091/0001-43 ; OBJETO: Contratação de empresa especializada nos suprimentos de informática diversos (HD Externo- 1 TB de armazenamento- USB 3.0), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda. ; VALOR TOTAL: 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2024.

Protocolo 493203

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003008757; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: WD Distribuidora LTDA, CNPJ nº: 21.832.151/0001-86 ; OBJETO: Contratação de empresa especializada nos suprimentos de informática diversos (Fita para rotulador eletrônico - 12 mm, Preto sobre Branco), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda. ; VALOR TOTAL: 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais). ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2024.

Protocolo 493206

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 834, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892010258;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marina Leandro Tavares de Aquino**, inscrita no CPF nº XXX.990.991-XX, no cargo de Assessora Especial 1 (CC-5), **a partir de 1º de novembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 493150

Extrato do Contrato n. 022/2024

Processo: 202310892008001. **Objeto:** fornecimento de materiais descartáveis - Item 03 - guardanapo de papel para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 41.836.567/0001-80. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$1.536,00.

Protocolo 493177

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 109/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Institui comissão permanente de inventário de bens móveis 2024 na Secretaria de Estado da Casa Militar.

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792/2023 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- **MAJ QOPM DIOGO ALBERNAZ RESENDE**, CPF nº xxx.936.171-xx, Gerente de Apoio Administrativo, que a presidirá.

- **SGT QPPM SAMANTA OLIVEIRA LOPES**, CPF nº xxx.044.741-xx, Auxiliar Gerência de Apoio Administrativo-GAA)

- **SGT QPPM MATHEUS NUNES GUIMARAES**, CPF nº xxx.960.661-xx, (Auxiliar Gerência de Apoio Administrativo-GAA)

- **SGT QPCBM THIAGO FERNANDES DE PAULA**, CPF nº xxx.894.581-xx, Auxiliar Gerência de Apoio Administrativo-GAA)

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretario de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 493136

Extrato da Portaria nº 87/2024 que designa Gestor.

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015002481, resolve designar o servidor o Sub Tenente QPPM, RG nº 29714 Hípias Rogério Pires de Souza, CPF nº 796.137.721-20, Auxiliar da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do quarto aditivo **em substituição** ao gestor Aistein Alves Oliveira-3º Sgt QPBM, CPF nº 012.103.561-XX, pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº25/2019, referente ao seu **Sexto Termo Aditivo**, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica empresa **ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/ME nº 21.876.089/0001-24, que tem por objeto a prestação do serviço de coleta e destinação de resíduos domésticos e locação de contêiner, para atender ao que determina a legislação, visando coletar os resíduos produzidos pelo Palácio Pedro Ludovico Teixeira e Palácio das Esmeraldas.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 493222

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019-SECAMI**
PROCESSO nº 201900015002481
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: **ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/ME nº 21.876.089/0001-24
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo Acréscimo da coleta de 187 (cento e oitenta e sete) contêineres, de aproximadamente 13% do quantitativo do 5º Termo aditivo do Contrato nº 25/2019 - SECAMI (53233651, para realizar a coleta e destinação de resíduos produzidos pelos Palácio Pedro Ludovico Teixeira e Palácio das Esmeraldas Vigência: **09/10/2024 a 26/12/2024**
VALOR ESTIMADO MENSAL: **R\$ 13.680,92 (treze mil seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 493224

Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 106657
Número do Processo SEI: 202400005021991
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) assinaturas do Jornal “O Popular” pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Casa Militar, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106657 / 2024 e processo SEI nº 202400005021991, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 73 e 74 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001
Código 681 - Assinatura de Jornais e Periódicos, versão impressa + versão digital, assinatura anual.

Informações Adicionais
Os jornais deverão ser entregues diariamente até às 07:00 horas, protegido em embalagem própria para que não tenham contato com líquidos ou outros produtos que venham a sujá-las ou danificá-las durante o trajeto percorrido até a entrega das mesmas, estando estas em perfeito estado para leitura.

Período (Meses)	12
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	01.536.754/0001-23
Fornecedor	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
Valor Unitário	R\$ 69,90
Valor Total	R\$ 8.388,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais -SISLOG, com a posterior publicação nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Luiz Carlos de Alencar - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesas

Protocolo 493181

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2140/2024.
Designação de Gestores e suplente aos Contratos nº. 039, 040 e 041 de 2024
Processo nº 202400005007131
Objeto: Fornecimento de equipamentos ergonômicos (mouse PAD com apoio de punho em gel, apoio de punho em gel para ecclado e apoio para os pés) visando atender às demandas das repartições do poder executivo do Estado de Goiás.
Contratadas: **IMPACTOS LICITAÇÕES, PAPELARIA TRIBUTÁRIA E LGI COMÉRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscritas no CNPJ pelos Nºs 30.554.421/0001-09, 00.905.760/0001-48 e 36.990.073/0001-15
Gestor: JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX
Suplente: JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO, inscrito no CPF: XXX.650.491-XX
Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 493070

PORTARIA Nº 2142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
Designar servidores para atuarem no Termo de Cooperação Técnica nº 11/2023 e seus possíveis aditivos, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 202300005014893, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ÁUREO CESAR SILVA BUENO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.986.441-XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2023 e seus possíveis aditivos, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Administração e a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, que tem por objeto estabelecer parceria de forma integrada para o emprego de mão de obra carcerária em serviços gerais (limpeza e conservação, reformas, pintura, jardinagem etc) com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de modo a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua assinatura. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 14 dias de outubro de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 493092



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2070/2024

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202400005036462.

Transgressão disciplinar: incisos XIII (*praticar ato incompatível com a moralidade administrativa*) e XXX (*manifestar-se de modo depreciativo ou desrespeitoso em documento público, podendo, porém, proferir críticas do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço*), do artigo 202, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020.

Rito: Ordinário.

Síntese do Fato: O servidor, supostamente, utilizou-se de linguagem sarcástica e depreciativa em despacho.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado da Administração.

Data da Portaria: 14 de outubro de 2024.

Protocolo 493112

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2024

Processo nº 202414304001027

Identificação do Termo: Termo de Cessão de Uso nº 03/2024/ SECTI

Objeto: A cessão de uso, a título gratuito, da quadra de esportes da Escola do Futuro José Luiz Bittencourt objetivando a execução da parceria firmada com o Estado de Goiás por intermédio do Termo de Colaboração n.º 1/2021-SEDI, sendo este o local onde foi estruturado e está sendo operacionalizado o Centro de Recondicionamento e Capacitação - CRC, decorrente do Projeto SUKATECH

Participes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e Organização da Sociedade Civil Programando o Futuro, CNPJ Nº 05.014.680/0001-16.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (14/10/2024)

Legislação Vigente: Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 493141

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 668, DE 15 DE outubro DE 2024

Torna público o Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual - CTE do Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a Portaria MMA nº 240, de 13 de julho de 2017, e a Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual - CTE do Estado de Goiás, aprovado em reunião realizada em 28 de maio de 2024, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual - CTE do Estado de Goiás

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O Regimento Interno tem a finalidade de ordenar o funcionamento da Comissão Tripartite Estadual - CTE do Estado de Goiás, instituída nos termos da Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022, que instituiu as CTEs e a CBD, e constitui um instrumento de cooperação institucional, conforme estabelecido pelo artigo 4º da Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Parágrafo único. O Regimento Interno poderá ser alterado mediante consenso entre os membros da CTE do Estado de Goiás, com posterior encaminhamento à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A CTE do Estado de Goiás é um espaço institucional de diálogo entre os entes federados com vistas à gestão compartilhada e descentralizada entre União, estados, Distrito Federal e municípios, bem como à promoção do fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, considerando a realidade estadual.

Art. 3º As manifestações da CTE do Estado de Goiás dar-se-ão por proposição e moção.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A CTE do Estado de Goiás é composta por representantes da esfera federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria MMA que a instituiu.

§ 1º Os representantes indicados por seus respectivos órgãos e entidades serão nomeados por ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 2º A substituição de representantes titulares e suplentes deverá ser comunicada por meio de ofício à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que adotará as devidas providências.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As reuniões ordinárias da CTE do Estado de Goiás ocorrerão semestralmente.

§ 1º Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que necessário mediante concordância de todas as esferas federativas.

§ 2º As reuniões serão numeradas em ordem crescente, respeitando-se a ordem cronológica de sua realização.

§ 3º A pauta proposta será encaminhada juntamente com a convocação da reunião, enviada aos membros pela Secretaria Executiva, devendo ser aprovada no início de cada reunião.

§ 4º As convocações das reuniões, ordinárias e extraordinárias, deverão ser encaminhadas com cópia à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 5º As convocações poderão ser expedidas por meio eletrônico.

Art. 6º As reuniões serão presididas, alternadamente, por representantes das esferas federativas: União, estados e municípios, que compõem a CTE do Estado de Goiás.

§ 1º A esfera federativa a presidir a reunião, exercerá a secretaria executiva da CTE do Estado de Goiás, sendo responsável pela convocação da reunião e pela elaboração de sua respectiva ata, elencando os presentes à reunião.

§ 2º Quando couber ao ente municipal presidir a CTE do Estado de Goiás, essa função deverá ser desempenhada pela capital do estado.



Art. 7º O quórum para instalação das reuniões e para deliberação será de pelo menos 1 (um) representante de cada esfera federativa.
§ 1º As decisões da CTE do Estado de Goiás deverão ser estabelecidas sempre por consenso dos membros.

§ 2º Será lavrada ata de cada reunião, a qual será submetida à aprovação dos membros.

§ 3º As atas deverão ser emitidas, assinadas e disponibilizadas em meio digital, nos termos das normas referentes ao Governo Digital.

§ 4º As atas, devidamente assinadas, deverão ser encaminhadas para a Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 8º As reuniões da CTE do Estado de Goiás serão públicas, exceto quando se tratar do exame de matéria protegida por sigilo.
Parágrafo único. As reuniões deverão ocorrer de forma presencial, sendo excepcionalmente permitida a participação via remota de membros titulares e suplentes quando devidamente solicitado e justificado.

Art. 9º As reuniões obedecerão aos seguintes procedimentos:

- I - conferência de quórum;
- II - designação da Presidência da reunião, conforme art. 6º deste Regimento Interno;
- III - instalação dos trabalhos pela Presidência;
- IV - aprovação da pauta;
- V - discussão e deliberação dos assuntos de ordem geral; e
- VI - encerramento dos trabalhos.

Art. 10. Terão direito a voz os membros titulares e suplentes da CTE do Estado de Goiás.

§ 1º Os membros poderão conceder direito a voz aos participantes externos, quando solicitado.

§ 2º O Presidente poderá advertir ou determinar que se retire do recinto quem, de qualquer modo, perturbar a ordem, bem como poderá interpellar o orador ou interromper a sua fala, quando usada sem o devido decoro.

Art. 11. Quando o assunto o requerer, a CTE do Estado de Goiás poderá ouvir especialistas, que não sejam membros da comissão, a fim de subsidiar tecnicamente a sua atuação.

Art. 12. Será dada publicidade aos atos da CTE do Estado de Goiás mediante publicação no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos termos da Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e suas alterações, e da Lei federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA, e das normas inerentes ao Governo Digital.

Art. 13. O exercício das funções de membro da CTE do Estado de Goiás é considerado serviço de natureza relevante e não será remunerado, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas de deslocamento e estadia, conforme disposto nas normas que a regem.

Art. 14. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela CTE do Estado de Goiás.

Art. 15. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 493226

PORTARIA Nº 669, DE 15 DE outubro DE 2024

Dispõe sobre a criação do Programa Reconecta no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 40, §1º da Constituição Estadual, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024 e no disposto no Processo SEI nº 202400017018370, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, o Programa Reconecta, com a finalidade de aperfeiçoar os servidores públicos da Secretaria para o adequado exercício de suas funções, em conformidade com a política institucional da SEMAD, o Planejamento Estratégico Institucional e o Código de Ética do Estado de Goiás.

Art. 2º O Programa Reconecta será de caráter obrigatório para os servidores públicos designados e será requisito para a lotação em qualquer unidade da SEMAD, sendo necessário o cumprimento exitoso de todas as etapas estabelecidas.

Art. 3º O Programa Reconecta será realizado no período de 16 de outubro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º A coordenação do Programa Reconecta ficará a cargo da Gerência da Escola de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da SEMAD. Parágrafo único. Ficam designados como coordenadores os servidores Marcos Cesar Silva Valverde, CPF nº ***.023.971-**, e Rodrigo Pinheiro Bastos, CPF nº ***.801.281-**, mantendo suas funções em suas respectivas gerências.

Art. 5º Durante a vigência do Programa Reconecta, os servidores participantes estarão lotados na Gerência da Escola de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, subordinados diretamente à Coordenação do Programa, devendo seguir as diretrizes e instruções emanadas pelos seus coordenadores.

Art. 6º São atribuições da coordenação do Programa Reconecta:

- I - direção e organização: planejar, organizar e promover as atividades de aperfeiçoamento previstas no programa, garantindo o alinhamento com os objetivos institucionais da SEMAD;
- II - mensuração de resultados: definir e aplicar métricas e indicadores de desempenho, visando avaliar o sucesso do programa, bem como o progresso dos servidores participantes;
- III - disciplina: estabelecer normas de conduta e procedimentos disciplinares a serem observados pelos servidores durante o programa, zelando pela ordem e pelo cumprimento das regras estabelecidas;
- IV - apoio e supervisão: fornecer orientação técnica e apoio logístico para garantir a adequada execução das atividades e o cumprimento das metas e tarefas definidas;
- V - relatórios de acompanhamento: elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos servidores, identificando áreas de melhoria e propondo ajustes no conteúdo programático conforme as necessidades verificadas durante o programa;
- VI - feedback contínuo: Promover feedback regular aos participantes, assegurando que o desenvolvimento de competências ocorra de maneira progressiva e alinhada aos objetivos do programa; e
- VII - integração estratégica: garantir que todas as atividades do programa estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da SEMAD, fomentando o trabalho colaborativo e a inovação.

Art. 7º São obrigações dos servidores públicos participantes do Programa Reconecta:

- I - engajamento técnico: participar de todas os aperfeiçoamentos e atividades programadas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos para cada etapa do programa;
- II - comportamento ético: zelar pela conduta ética e profissional durante todas as fases do programa, seguindo as normas institucionais da SEMAD e o Código de Ética do Estado de Goiás;
- III - cumprimento de metas: realizar as tarefas e atingir as metas institucionais estabelecidas pelo programa, tanto de forma individual quanto em grupo, conforme as orientações recebidas;
- IV - pontualidade e assiduidade: manter regularidade de participação, cumprindo os prazos e horários estabelecidos para as atividades do programa;



V - proatividade e inovação: demonstrar iniciativa na busca por conhecimento e melhoria contínua, bem como sugerir inovações para os processos internos da SEMAD, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública;

VI - relatórios periódicos: apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, refletindo sobre o aprendizado obtido e propondo melhorias no desempenho das tarefas e na execução das metas; e
VII - trabalho em equipe: manter postura colaborativa nas atividades em grupo, cumprindo com suas responsabilidades de maneira eficiente e proativa.

Art. 8º O Programa Reconecta abrangerá aperfeiçoamentos técnicos e comportamentais, bem como a distribuição de tarefas e metas institucionais, a serem cumpridas de forma individual e em equipe, objetivando o aprimoramento das habilidades e competências dos servidores.

Parágrafo único. As atividades do programa poderão ocorrer dentro ou fora das dependências da SEMAD, sendo que em todos os casos, o custeio com deslocamentos e/ou alimentação são de responsabilidade do servidor nas atividades desenvolvidas na Região Metropolitana de Goiânia - GO.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 493231

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 75/2024 - SEMAD

202200017012147 - SGA nº 3725/2022 - Auto de Infração nº 0634, Série - B;
202200017012147 - SGA nº 3725/2022 - Termo de Embargo nº 0004004, Série - A;
202200017012152 - SGA nº 3730/2022 - Auto de Infração nº 0637, Série - Especial
202200017012152 - SGA nº 3730/2022 - Termo de Embargo nº 004007, Série - A;
202200017012150 - SGA nº 3727/2022 - Auto de Infração nº 0635, Série - Especial;
202200017012150 - SGA nº 3727/2022 - Termo de Embargo nº 004005, Série - A;
202200017012153 - SGA nº 3731/2022 - Auto de Infração nº 0639, Série - Especial;
202200017012153 - SGA nº 3731/2022 - Termo de Embargo nº 4009, Série - A;
202200017012151 - SGA nº 3728/2022 - Auto de Infração nº 0638, Série - Especial;
202200017012151 - SGA nº 3728/2022 - Termo de Embargo nº 4008, Série - A;
202200017012149 - SGA nº 3726/2022 - Auto de Infração nº 0636, Série - Especial;
202200017012149 - SGA nº 3726/2022 - Termo de Embargo nº 4006, Série - A;
202300017001637 - SGA nº 467/2023 - Auto de Infração nº 2158, Série - Especial;
202300017001637 - SGA nº 467/2023 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1748, Série - A;
202300017001637 - SGA nº 554/2023 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1749, Série - A;
202300017001638 - SGA nº 554/2023 - Auto de Infração nº 2159, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0634, Série - B; Auto de Infração nº 0637, Série - Especial; Auto de Infração nº 0635, Série - Especial; Auto de Infração nº 0639, Série - Especial; Auto de Infração nº 0638, Série - Especial; Auto de Infração nº 0636, Série - Especial; Auto de Infração nº 2158, Série - Especial; Auto de Infração nº 2159, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001- 08.

Compromissário: RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE, CPF nº 507.046.211-34.

Valor do TCACM: R\$ 1.741.278,16 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Valor da conversão: R\$ 696.511,26 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 493179

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4626, de 26 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 102/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006011636,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 5/2024 SEDUC/PAD1 da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado nº 673/2024/SEDUC/PROCSET da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente Despacho e, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto 9.405/2019, **DECIDIR** pela aplicação ao servidor **Adriano Henrique de Moraes Nunes** (CPF: 062.XXX.051-XX), a penalidade administrativa de incompatibilidade para investidura em cargo público estadual pelo prazo de 5(cinco) anos, da acusação de prática da infração prevista no art. 202, inciso LXVIII da Lei Estadual nº 20.756/2020, tendo em vista que arcabouço fático-probatório, nos termos do art. 10, § 6º, da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 492782

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4994, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 250/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201511867000867,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho nº 1778/2024, da Procuradoria Setorial, os quais



passam a integrar o presente ato decisório na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, com base na competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto nº 9.405/2019, **DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE da servidora ELZA BATISTA MACHADO (CPF nº XXX.553.041-XX)**, nos termos do art. 316, inciso I, §1º, da Lei nº 10.460/1988 (vigente à época) e do art. 198, inciso I, §1º da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 492793

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4998, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 444/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201500005005027,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos do Relatório Final nº 43/2024 da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho nº 3143/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR ABSOLVER Arilda Alves Soares (CPF:***.***.401-30)** da acusação de prática da infração prevista no art. 202, XLIII (*acumular cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria*), da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 492794

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4999, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 447/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006072552,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos do Relatório Final nº 48/2024 da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho Fundamentado nº 3165/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR ABSOLVER SALACIEL INÁCIO PEREIRA**, Cpf nº 278.XXX.351-XX, da acusação de prática da infração prevista no art. 202, XLIII (*acumular cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria*), da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 492799

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5037, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1256/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201700006027500,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir as considerações e fundamentos alinhados no Despacho Fundamentado a conclusão assentada no Relatório da Comissão Processante e no Despacho nº 6893/2023/SEDUC/PROCSET da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente expediente e, em vista da delegação de competência conferida pelo Decreto estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **DECIDIR reconhecer a prescrição da pretensão punitiva em face da servidora DEIGMA LUCIANA DE OLIVEIRA ASSIS (CPF nº XXX.557.XXX-91)**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, representada por abandono de cargo, em razão da interrupção do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 02/07/2017 e lesar os cofres públicos; e, ainda, **declarar extinta a punibilidade da servidora**, quanto à acusação de prática das infrações disciplinares capituladas nos arts. 37 e 303, incisos LV e LX, da Lei Estadual nº 10.460/88, **em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva**, e em consequência deixar de aplicar as penalidades administrativas de demissão e de inabilitação.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 492948

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 136/2024/SISLOG Nº 106780
- SEDUC
PROCESSO Nº 202400005022587

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por ITEM**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de kits para recuperação das nascentes da bacia hidrográfica do Meia Ponte e para evento formativo presencial, com o objetivo de fortalecer as políticas de Meio Ambiente e Educação Ambiental nas Escolas, com ênfase na Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos de Goiás.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09h00** (horário de Brasília-DF) do dia **31/10/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.



Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, goias.gov.br/educacao. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220-9669 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ROSEMERE LUZ PEREIRA

Pregoeiro(a)

Protocolo 492986

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

**PORTARIA N.º 1011, de 14 de outubro
de 2024**

Instaura Processo Administrativo de
Responsabilização de Fornecedores - PAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.772, suplemento, em 5 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 3º, artigo 6º-A, § 4º, e no artigo 7º da Instrução Normativa n.º 003/2021, com as alterações proferidas pela Instrução Normativa n.º 03/2022, ambas de lavra da Controladoria-Geral do Estado, ademais, sob à luz da Lei federal n.º 8.666/1993, Lei federal n.º 10.520/2002, Decreto federal n.º 10.024/2019, Lei estadual n.º 17.928/2012, Lei estadual n.º 13.800/2001, Decreto estadual n.º 10.207/2023, Decreto estadual n.º 9.572/2019 e, ainda, com amparo no artigo 191, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF em desfavor da empresa **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º **.344.993/0001-**, com sede na Rua das campinas, chácara 39, nº 300, Galpão A - Setor Mansões Rosas de Ouro - Goiânia - Goiás, e-mail: kmmoveis2020@hotmail.com, telefones: (62) 3271-1090 ou (62) 3597-3523, a fim de apurar os fatos noticiados no Processo SEI n.º 202400007049882.

Os autos noticiam que a empresa KM Indústria e Comércio de Móveis Ltda -ME participou de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2023-SSP, no bojo do Processo nº 202300007050136, apresentando proposta vencedora para o Lote 05 - 20 (vinte) beliches de aço modelo militar, com custo unitário referencial de R\$ 1.537,07 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), e Lote 09 - 14 (quatorze) armários roupeiros de aço para vestiário (60683699), no valor unitário estimado em R\$ 1.401,83 (um mil quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos), consoante Termo de Homologação e suas respectivas publicações (52489052, 52534888, 52580177 e 52582249).

Citado processo licitatório tinha como objeto a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para estruturar os dormitórios e refeitórios das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás. Para tanto, fora elaborado pela Seção de Escritório de Gestão de Projetos - SEGP, em conjunto com a Seção de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, ambas da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás, Termo de Referência (60683599), o qual possui como partes integrantes, de um lado, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, representada pelo Subsecretário (Contratante), e, do outro, a empresa KM Indústria e Comércio de Móveis - Ltda - ME (Contratada).

Após a homologação da adjudicação, foram emitidas as Notas de Empenho n.º 2023.2950.003.00065, em 11/12/2023 (60683753) e n.º 2023.2901.014.00186, em 19/12/2023 (60683795), que alcançaram o montante de R\$ 40.986,50 (quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a realização de aditivo contratual (53969757).

Do cotejo do Termo de Referência, verifica-se na sexta cláusula, no item 6.1, a consignação de que o prazo de entrega dos bens seria de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho (60683599 - Fl. 23).

Depreende-se dos autos do processo licitatório que a coordenadora do SESMT/PC, responsável pela fiscalização contratual, efetuou diversos contatos, em datas distintas, com a

empresa KM Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME, com o objetivo de informar a expedição das notas de empenho e solicitar a entrega dos objetos acordados (54716355, 54888235, 55256352 e 57041993).

Em momento posterior, em razão do não cumprimento do pactuado, em 21/03/2024, a fornecedora KM Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME foi notificada (60683826) a cumprir os objetos ajustados e a apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a motivação para o atraso na entrega dos bens elencados nos lotes 05 e 09 do processo licitatório consignado no Termo de Referência.

Em resposta, a contratada endereçou Petição (58428452) na qual justificou o retardamento na entrega dos itens e solicitou o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o cumprimento do acordado. Vejamos:

(...) Por todo exposto, assim sendo, a Contratada vem suplicar a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias úteis, sem aplicação de qualquer penalidade, dada a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes. Lembrando que se caso conseguirmos antecipar a entrega, consequentemente realizar-se-á antes da data prevista do presente pedido de prorrogação, o que a nossa total intenção e razão de nossos esforços, ressalte-se também a necessidade deste prazo para realinhar rotas, em virtude de alguns itens serem terceirizados e nosso fornecedor principal estar sediado em outro município. Previamente, pedimos suspensão de quaisquer atos de penalização que possam correr contra nossa empresa, visto que estamos cumprindo com compromisso.

Sequencialmente, por intermédio do Despacho n.º 62/2024/DGPC/SEESMT-14058 (60666862), a coordenadora do SESMT/PC autuou o presente processo, no bojo do qual informou o encerramento do prazo concedido à contratada para a entrega dos produtos no dia 13/05/2024, ocasião em que, mais uma vez, foram encaminhados e-mails, mensagens e ligações com o objetivo de cobrar a execução contratual.

Esclareceu, ainda, que em retorno, em 17/05/2024, a representante da contratada destinou mensagem de áudio de WhatsApp na qual comunicou que "não tinha condições de fazer a entrega por falta de dinheiro para comprar os insumos necessários para a produção dos itens" assim como "não poderia enviar a carta desistindo da licitação e que estaria aberta a outro tipo de acordo para que a empresa não fosse prejudicada" (60683826).

À vista da inexecução total do acordado pela contratada, os autos foram remetidos à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Estado - CCMA/PGE, através do Despacho n.º 241/2024/SSP/ADSET- 06323 (62254239), tendo em vista a previsão do artigo 6º-A da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, que estabelece como condição prévia ao prosseguimento do PAF a possibilidade jurídica de instauração de autocomposição.

Instada a manifestar-se, a representante legal da empresa KM Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME exteriorizou interesse na autocomposição e apresentou proposta de pagamento da multa no valor de R\$ 4.098,65 em 10 (dez) em dez parcelas (62692174).

Admitido o pedido de submissão do conflito ao procedimento de mediação pela CCMA/PGE (62931214), os autos foram devolvidos à Procuradoria Setorial da SSP para conhecimento do juízo de admissibilidade e manifestação quanto à concordância ou discordância em relação à propositura de forma de pagamento apresentada pela fornecedora.

Mediante o Despacho n.º 285/2024/SSP/ADSET-06323 (63843317), a Procuradoria Setorial da Secretaria de Segurança Pública, representando o Estado de Goiás no procedimento, recusou a oferta, embasada na gravidade da conduta adotada pela empresa durante a execução contratual, e pugnou pelo prosseguimento do PAF, o que ensejou na inviabilidade de solução consensual para a controvérsia e no encerramento do procedimento mediativo (64100989).

Pelo exposto, é notório que a Administração Pública - objetivando o cumprimento dos plasmados do artigo 6º-A, da Instrução Normativa n.º 003/2021 - CGE, bem como dos artigos 1º



e 16, § 1º, da Lei Complementar n.º 144/2018 - buscou todas as formas à resolução consensual da contenda, não obstante o pleito da fornecedora KM Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME não tenha sido acatado.

Imperioso apontar, ainda, que, efetivamente, a inadimplência praticada pela empresa - ao descumprir totalmente o acordo e não efetivar a entrega dos Lotes 05 (20 beliches de aço modelo militar) e 09 (14 armários roupeiro de aço vestiário) - colocou a Administração em patente prejuízo.

A bem da verdade, a insolvência perpetrada pela então contratada KM Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME ensejou em consequentes anormalidades no desenvolvimento costumeiro do serviço público, porquanto é cediço que tais processos administrativos licitatórios demandam grande lapso temporal até a concretização.

Arrimado nesse arrazoado, observa-se que as circunstâncias aqui dosadas revestem-se de elementos probatórios aptos a desencadear na instauração do consequente Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores.

Para conduzir o respectivo processo, **designo** a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Fornecedores - PAF, instituída por meio da Portaria n.º 0712, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.336, de 26 de julho de 2024, composta pelos servidores: CAMILA NUNES DE ALMEIDA, CPF n.º ***.724.111-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil - PRESIDENTE; AILTON BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF n.º ***.512.511-**, ocupante do cargo de Policial Penal - MEMBRO; GLAUCIENE DONISETTE DA SILVA, CPF n.º ***.909.401-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil - MEMBRO; para, sob a responsabilidade da Presidente e, sem prejuízo das atuais funções, apurar os fatos de que se trata os autos, nos moldes do artigo 7º, da IN n.º 003/2021- CGE, c/c IN n.º 03/2022- CGE.

A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir o processo administrativo de fornecedores. Na impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo fixado, a Tríade Processante deverá comunicar o fato a esta autoridade para adoção das providências cabíveis.

Preferencialmente, a Comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa n.º 004/2020 - CGE.

Determino o registro do presente processo no Formulário de Controle de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores da Controladoria-Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, inciso VII, do Decreto estadual n.º 9.572/2019.

No mais, à sombra do que predispõe o artigo 8º, da respectiva IN n.º 003/2021-CGE, determino que seja extraído arquivo integral - em formato PDF - dos autos n.º 202300007050136, e, na sequência, inserido nos autos do processo n.º 202400007049882, no qual se dará a tramitação processual.

Por fim, sublinho que a presente Portaria é peça inicial do correspondente Processo Administrativo de Fornecedores - PAF.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 493130

PORTARIA Nº 1016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa gestor de Termo de
Cooperação Técnica firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança
Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março

de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016026488, resolve:

Art. 1º Designar, como representante desta Secretaria, o servidor RODRIGO OTÁVIO DE MELO, inscrito no CPF nº ***.709.261-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, ora lotado na Gerência de Comunicação Integrada/SSP, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 020/2024/SSP (SEI nº 65852223) e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Goiás - SIESE, CNPJ nº 09.583.168/0001-41, cujo objeto é o desenvolvimento de ações e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, estabelecendo diretrizes e condições para cooperação das pessoas jurídicas e naturais detentoras de sistemas de videomonitoramento filiadas ao SIESE/GO, para o compartilhamento voluntário de imagens com a SSP/GO, captadas por câmeras de segurança instaladas em seus clientes e que estejam apontadas para as vias públicas, visando a colaboração mútua na prevenção e combate à criminalidade.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO MARQUES DE DEUS, inscrito no CPF nº ***.149.321-**, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 493242

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021
Processo: 202100016000272. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ALGAR MULTIMÍDIA S.A., CNPJ 04.622.116/0001-13. Objeto: A alteração do preâmbulo do 1º termo aditivo, no que tange a razão social e consequentemente o CNPJ/MF da contratada "ALGAR MULTIMÍDIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.662.116/0001-13" para "VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30" por motivo de incorporação societária. Data da Assinatura: 14/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 493064

EXTRATO DO CONTRATO 092/2024
Processo: 202400011026220. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CPNJ 45.769.285/0001-68. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndio (Adaptadores). Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 13.477,05 (treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Data: 14/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 493061



ERRATA - Aviso de Licitação

SISLOG 100799. Objeto: Viatura descaracterizada tipo SUV. Segue errata alusiva a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.394, dia 15/10/2024, página 13: ONDE SE LÊ: "... Pregão Eletrônico nº 9/2024..." LEIA-SE: "... Pregão Eletrônico nº 9/2023..."

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 493076

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 33/2024, Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para construção do muro da DEAM de Trindade/16ºDRP. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 11/11/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 493069

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

Processo de contratação n. SISLOG 105016, processo SEI nº 202400005009650, resultado:

Item nº 01 - Eletrocardiógrafo - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 10.646.003/0001-50 - PALAS COMERCIAL LTDA. Valor Total: R\$ 8.500,00.

Item nº 02 - Eletrocardiógrafo de repouso digital - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 10.646.003/0001-50 - PALAS COMERCIAL LTDA. Valor Total: R\$ 7.415,00.

Item nº 03 - Gravador de Holter - Situação: Deserto.

Item nº 04 - Sistema analisador de holter - Situação: Deserto.

Item nº 05 - Monitor / Medidor de Pressão Arterial - Situação: Deserto.

Item nº 06 - Otoscópio Adulto - Situação: Fracassado.

Item nº 07 - Detector Fetal (Sonar) - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA. Valor Total: R\$ 1.875,00.

Item nº 08 - Negatoscópio - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 10.646.003/0001-50 - PALAS COMERCIAL LTDA. Valor Total: R\$ 7.670,00.

Item nº 09 - Esfigmomanômetro digital - Situação: Deserto.

Item nº 10 - Conjunto Cirúrgico - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA. Valor Total: R\$ 6.720,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 493091

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 16/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 16/2024 (SEI nº 202400007092092), com base na Sindicância Preliminar nº 35/2024 SCDPC, extrai-se dos autos que o servidor Acusado teria faltado ao trabalho, de forma intencional e sem justo motivo, por período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos. Infração: artigo 202, inciso LXXI, da Lei Estadual nº 20.756/2020, consistente em "abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão: penalidade de demissão". SCDPC, Goiânia, 15/10/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 493175*

EXTRATO DE PORTARIA Nº 23/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23/2024 (SEI 202400007092130), com base na Sindicância Preliminar nº 46/2024 SCDPC, extrai-se dos autos que a servidora Acusada teria descumprido ordem legítima da autoridade policial plantonista, se recusando, intencionalmente, a participar da lavratura de Auto de Prisão em Flagrante na CGF/Goiânia, para a qual estava escalada. Infração: artigo 202, inciso XIX, da Lei Estadual 20.756/2020, consistente em "descumprir, desrespeitar ou retardar, culposa ou intencionalmente, o cumprimento de qualquer ordem legítima, administrativa ou judicial, Lei ou regulamento; penalidade: suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias por se tratar de conduta dolosa". SCDPC, Goiânia-GO, 15/10/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 493195

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.108, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002133566, e Considerando terem participado do concurso público regido pelos Editais nº 2/2022 e nº 3/2022, ambos de 8 de abril de 2022; Considerando a Decisão Judicial contida na Reclamação nº 66554 e ADI nº 7490 do Supremo Tribunal Federal (64083996); Considerando nomeação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.376, de 19 de setembro de 2024 (Suplemento) (65145659); e Considerando o Ofício nº 119.559, de 2 de outubro de 2024, da PM (65595903), resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), a contar de 2 de outubro de 2024 e matricular no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, as seguintes candidatas: I - ANDREZA PRISCILLA COELHO DOS SANTOS, RG *0.14*, CPF nº ***.700.746-**, II - EVANEIDE SANTOS ROCHA FILHA, RG *0.14*, CPF nº ***.252.232-**, e III - LORENA FONTES VILELA, RG *0.14*, CPF nº ***.140.291-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 492851

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002127460, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *8.71* SAYMON FÁRNEY NERES PINHEIRO, CPF nº ***.730.931-**, lotado no 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (32ª CIPM), filho de Simão Pinheiro Silva e Maria Francisca Neres Das Chagas, natural de Brasília/DF, nascido aos 26 de Dezembro de 1993; e Considerando o Requerimento nº 71, de 30 de setembro de 2024 (65482048), o Laudo Médico Pericial nº 244, Ata nº 183, da Junta Central de Saúde da PMGO, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (65543777), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (65792791), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *8.71* SAYMON FÁRNEY NERES PINHEIRO, CPF nº ***.730.931-**, a contar de 30 de setembro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e



Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 492984

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.147, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002133470, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o 3º Sargento PM *1.53* WASHINGTON DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***.009.101-**, lotado na 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (24ª CIPM), filho de Washington Eurípedes de Oliveira e Orlina Dias de Oliveira, natural de Uruana/GO, nascido aos 4 de junho de 1980; e Considerando o Requerimento nº 72, de 8 de outubro de 2024 (65842868), o Laudo Médico nº 16.480, Extrato Ata nº 189, da Junta Central de Saúde da PMGO, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (65906505), bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (65931570) resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o 3º Sargento PM *1.53* WASHINGTON DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***.009.101-**, a partir de 8 de outubro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 8 de outubro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 492987

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024/PMGO PROCESSO Nº 202400005030644 Contratação SISLOG nº 108708

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote, sendo LOTE ÚNICO destinado a Ampla Participação**, Modo de Disputa **Aberto** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA 31ª CIPM/CPE-PMGO**. Data e horário de início da sessão pública: **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do dia **30/10/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 492877

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024/PMGO PROCESSO Nº 202400005014148 Contratação SISLOG nº 105647

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lotes, sendo Lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, Modo de Disputa **Aberto** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de equipamentos de produção e edição audiovisual para a Quinta Seção do Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM/5)**. Data e horário de início da sessão pública: **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do dia **31/10/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 492972

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 5988/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 1º Ten QOA/ Administrativo *1.14* EDGARD Cardoso De Oliveira Júnior como Gestor do Contrato nº 82/2024. Art. 2º Designar o 3º Sgt QP/ Combatente *3.73* Daniel SOARES Bezerra como Suplente do Gestor. 14/10/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 493104

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

Processo: 202416448080002. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.199.011/0001-03. Objeto: Aquisição de Máquinas elétricas de cortar cabelo, profissional, sem fio (recarregável). Tensão de alimentação: Bivolt (100-240V). Requisitos mínimos: Potência do motor 9W. Bateria de Lítio: 2000 mAh. Lâmina em aço inoxidável, com alavanca de ajuste de nível de corte. Material: metal e plástico. Botão liga/desliga. Acessórios: 01 fonte de alimentação; 01 escova de limpeza; 01 protetor de lâmina; 06 pentes graduadores. Manual do usuário em língua portuguesa; Garantia de mínima de 12 (doze) meses. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos-receitas ordinárias - exercícios. Valor total R\$ 36.636,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais). Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses, de 14 de outubro de 2024 à 14 de outubro de 2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 493073



DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 33/2024 - DGPP PROCESSO Nº 202400005018620 O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Itens	Objeto	Qtd
001	computador, desktop (de mesa), memória ram mínima de 16 gb, hd tipo ssd, capacidade mínima para 256 gb, monitor c/ tela de led medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional windows 10 ou superior.	25
002	computador, desktop (de mesa), memória ram mínima de 16 gb, hd tipo ssd, capacidade mínima para 256 gb, monitor c/ tela de led medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional windows 10 ou superior.	8
003	monitores e telas, monitor tela de led, 22 polegada (s), resolução em full hd, 16x 09 cm.	25
004	monitores e telas, monitor tela de led, 22 polegada (s), resolução em full hd, 16x 09 cm.	8

Preço Total Estimado: R\$ 230.184,57 (R\$ Duzentos e Trinta Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2024. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8766 e/ou e-mail: compras.dgpp@goias.gov.br.

MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro

Protocolo 493065

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3070, de 14 de outubro de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010075472, se faz necessária em virtude do Despacho nº 2049/2024/SES/GECORSET da lavra da Gerência da Corregedoria Setorial e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 5563/2024/GAB, constantes nos autos do Processo SEI nº 202400010059574, os quais demonstram que o servidor supramencionado teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 15 de outubro de 2024.

Protocolo 493187

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024-SES/GO. Processo nº: 202000010013477. Objeto: O acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo atual de serviço do Contrato nº 106/2024-SES/GO. **Contratada:** Garra Forte Administração e Serviços LTDA. **Valor:** R\$ 572.802,83 **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90, 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90, 2850.10.305.1043.2519.03.26000232.90. **Data da assinatura:** 15/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Maurílio Candido Pereira - Garra Forte Administração e Serviços LTDA.

Protocolo 493097

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP nº 108/2024 - SES
PROCESSO nº 202400005005337. Número da Contratação - Sislog: 104211
O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº 108/2024, tipo Menor Preço por Item**, disputa geral com previsão de itens exclusivos para ME/EPP e reserva de cotas nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos para atender decisões judiciais. Valor total estimado: R\$ 7.467.599,04. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 h do dia 05/11/2024. Recebimento de Propostas: 16/10/2024 08:00 h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 493140

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 99/2024 - SES
PROCESSO nº 202400005014816. Número da Contratação - Sislog: 105711
O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico nº 99/2024, tipo Menor Preço por Item**, todos de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis. **Objeto:** Registro de preços para a aquisição de reagentes químicos e insumos necessários para análises da seção de Toxicologia, Físico-Química de Alimentos, Produção de Meios de Cultura e Reagente e Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos pela Saúde do LACEN. Valor total estimado: R\$ 126.769,16. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 h do dia 11/11/2024. Recebimento de Propostas: 17/10/2024 08:00 h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, rosangela.aoliveira@gmail.com
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 493142

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S), promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:

1. Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:
 - a) comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;
 - b) oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados



da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;

c) informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1) pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2) pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBS.: Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Goiânia, 9 de outubro de 2024.

1) Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LUMAR LTDA, CNPJ nº 13.075.279/0001-14
Processo nº 202400004070488

ELIANE CORRÊA DE MIRANDA
Auditora Fiscal
Coordenadora do Núcleo Jurídico

http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=56434393&id_documento=6823322

Protocolo 493131

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 23 e 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 888.***.***-20, Técnico em Gestão Pública, para realizar o Cadastro de Pessoa Jurídica da Secretaria de Estado da Economia no Portal Ecosistemas da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de solicitar serviços necessárias para a execução do Contrato 044/2022 - ECONOMIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 493169

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO: nº 202400004086583.

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 18/2024.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA - GO, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPEs: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA - GO, CNPJ nº 01.215.474/0001-13.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

GESTOR DO CONVENIO: RODRIGO CADEMARTORI SIMÃO - PORTARIA Nº 438/2024 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 493084

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de Gestor, Fiscal e Suplente de Contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 001/2021 e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.255.156/0001-30, estabelecida na Avenida Pires Fernandes, nº 570, Quadra 59, Lote 03, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74070-030, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DANIELLA RODRIGUES CARVALHO, portadora do RG nº 587.3326 MT-GO e inscrita no CPF sob o nº 692.672.431-87, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

I - Gestor: Paulo Henrique Rocha Faleiro, CPF nº XXX.753.061-XX;

II - Fiscal: Marcelo Moraes de Barros, CPF nº XXX.396.001-XX e

III - Suplente: Rodrigo Moraes de Oliveira, CPF nº XXX.879.581-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Revogar a Portaria 352/2021 - SECULT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 493147

Secretaria de Estado de Comunicação

AVISO

LOCAL DA 1ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SECOM

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que realizará a Primeira Sessão Pública da Concorrência nº 001/2024 - SECOM no Auditório Jaime Câmara,



situado no 9º andar, Ala Leste, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, localizado na Rua 82, nº 400, Setor Central, em Goiânia - GO, às 09:00 horas, do dia 22 de outubro de 2024.

Os licitantes e interessados deverão **identificar-se** na recepção do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e somente depois **subir ao 9º andar, onde serão direcionados ao Auditório, por servidor designado pela SECOM**, conforme recomendações de segurança da Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI.

Conforme estabelece o item 20.2, do Edital da Concorrência nº 001/2024, a Primeira Sessão Pública terá a seguinte pauta inicial:

- identificar os representantes das licitantes, por meio do documento exigido no subitem 8.1, do Edital;
- receber os Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4;
- conferir se esses invólucros estão em conformidade com as disposições do Edital.

Wesley Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 493173

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	202017697000047, de 02/03/2020
2. Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SECOM
3. Espécie:	Prestação de serviços
4. Objeto:	Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2021-SECOM, e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de prestação de serviço de locação de garagem coberta para a guarda e estacionamento de veículos automotores da frota da Secretaria de Estado de Comunicação- SECOM.
5. Vigência:	3 (três) meses, de 14 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025
6. Valor total	R\$ 4.049,70 (quatro mil e quarenta e nove reais e setenta centavos)
7. Partes:	Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ 32.785.209/0001-02.
	Contratada: DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA., CNPJ 29.895.310/0001-01.
8. Dotação Orçamentária	2024.1201.04.131.1047.3019.03.15000100.90/Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	15/10/2024
10. Fundamento Legal:	Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 17.928/2012

Protocolo 493174

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2024

PROCESSO: 202417647001231

OBJETO: execução do Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás através da preparação para obtenção do Selo Alimento Confiável emitido pelo SENAI.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Diretor Superintendente do SEBRAE

MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA

Diretor Técnico do SEBRAE

Protocolo 493133

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 2º da Instrução Normativa nº. 02/2022 - CGE/GO e art. 8º, caput, da Lei Estadual 18.672/2014 c/c Portaria nº 081, de 03 de abril de 2024 (SEI 58545161), devidamente publicada no DOE nº. 24.258 em 04/04/2024 (SEI 58598115), constante no Processo SEI nº. 202420920000340, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019 e tendo em vista o art. 1º, §1º, alínea "f", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, nos termos da Lei Estadual 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019 e Instrução Normativa nº. 02/2022 - CGE/GO e, subsidiariamente, da Lei Estadual nº 13.800/2001, assegurados o contraditório e a ampla defesa, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica **CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.286.630/0001-14, com sede na Rua Prof. Clemente Fortes, nº 2380, São Cristóvão, Terezina/PI, em razão das irregularidades narradas no Despacho nº 36/2024/SEINFRA/GEPa (SEI 64079442), referente a Concorrência nº 001/2024, Contratação nº 104756 (SEI 62109143) Processo nº 202400005008469, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para a Ampliação do Terminal de Passageiros/TPS modular, Adequação do layout do Terminal de Passageiros já existente, Adequação do Sistema Viário de Acesso e Sinalização do Pátio de Aeronaves do Aeródromo de Itumbiara/GO, doravante denominado "Francisco Vilela do Amaral" (ICAO: SBIT), vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa de Fornecedor - CPPARF, para, por meio de seus membros, conduzir a apuração dos fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, bem como de fatos conexos que eventualmente emergirem, em estrita observância ao procedimento regulamentado pela Instrução Normativa nº. 02/2022 - CGE/GO, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, a ser formada pelos seguintes servidores, conforme Portaria nº 262, de 09 de setembro de 2024 (SEI 64693788):

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
DANIEL MACHADO SIQUEIRA	XXX.097.051-XX	Presidente
MARCELO CORDEIRO COSTA	XXX.472.391-XX	Membro
LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	XXX.898.401-XX	Membro

Art. 3º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 4º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º, ambos do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019 c/c o art. 12, caput, da Instrução Normativa nº. 02/2022 - CGE/GO.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEINFRA, localizada na Rua 05 nº 833, Qd. 05, Lt. 23, Edifício Palácio De Prata, Sala 509 - Bairro Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP 74115-060.

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.

Art. 7º Determinar a publicação desta portaria, conforme dispõe o art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº. 02/2022 - CGE/GO.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da referida publicação. Goiânia, 15 de outubro de 2024.

RIVAE AGUIAR PEREIRA

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Portaria nº 081, de 03 de abril de 2024 (SEI 58545161)

Protocolo 493209

TERMO DE ADESÃO Nº 018/2024 - SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - SEAD/GECC

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Pedro Henrique Ramos Sales, torna pública a adesão, na condição de partícipe, à **Ata de Registro de Preços nº 003/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GECC, órgão gerenciador do registro de preços, para contratação da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor global de **R\$ 149.400,00** (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), que tem por escopo a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme Processo nº 202420920000651, Dotação Orçamentária nº 2024.4301.04.122.4200.4243, Natureza de Despesa: 3.3.90.33.04, Fonte de Recurso: 15000100 - Receitas Ordinárias, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo Tipo	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total (30 meses)
11	Camionete Cabine Dupla 4x2 / 4X4 Pesada	Und	FIAT/TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT. 2024	1	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 149.400,00
Valor Global							R\$ 149.400,00

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 493161

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

Espécie: Prestação de serviços
Processos SEI: 202400005031639 e 202400027000854
Processo SISLOG: 108890
Ato/modalidade: Ato de inexibibilidade nº 91/2024
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.
Contratada: BBC EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 13.916.553/0001-30.
Objeto: Contratação de espaço piso-chão, para estande de 12m², com montagem executada pela organizadora oficial, promotora e detentora exclusiva da realização e comercialização do evento, para participação do Estado de Goiás na 13ª edição da BTM - Brazil Travel Market, que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da Contratada, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.
Data da Assinatura: 14/10/2024
Valor: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: 3 (três) meses. De 14/10/2024 a 13/01/2025.
Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 493063

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato do Contrato nº 22/2024-EMATER
Processo: 202412404001800
Objeto: O presente contrato tem por objeto Links de internet Fibra Óptica para as Unidades Locais no interior do Estado de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.
CNPJ: 10.268.439/0001-53- GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM
Valor Total: R\$ 1.728.248,40
Vigência: 14/10/2024 a 14/04/2027

Protocolo 493239

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202100029001370
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEGUNDO TERMO ADITIVO / S. NOLLI / AGR / CPL Nº 012/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e ajuste de valores.
5.CNPJ DO CONTRATADO	03.566.923/0001-01
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME,
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 Fonte 17000290.
10.VIGÊNCIA	05/10/2024 a 05/10/2025
11.VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES	R\$ 46.789,91 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)
12.DATA ASSINATURA	05/09/2024
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 493121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202000029003653
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	QUARTO TERMO ADITIVO / EMBRALEV / AGR / CPL Nº 019/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e ajuste de valores.
5.CNPJ DO CONTRATADO	23.982.490/0001-74
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220).
10.VIGÊNCIA	08/12/2024 a 08/12/2025
11.VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES	R\$ 39.270,58 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)
12.DATA ASSINATURA	15/10/2024
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 493149

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 426/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2021-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DE VEÍCULOS, COM O FORNECIMENTO DE OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE AQUELES ENTES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, LOTE 03. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** BOM SUCESSO TRANSPORTES EIRELI **OBJETO:** 1º READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 186/2021-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO , DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (64842101), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS “A” E “B”, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (64954812). **VALOR:** R\$ 7.839.177,46 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 80 15 451 1055 2.536 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.13, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.001-00007, DATADA DE 01/02/2024. **PROCESSO SEI 202100036015671.**

Protocolo 493170

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 433/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **OBJETO:** 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 02/2024 GOINFRA (SEI Nº 55339674), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, CONFORME OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 64251074), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS “A” E “B”, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 32.444,57 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024.4361 15 451 1055 2.536 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.068 - 00068, DATADA DE 04/10/2024 (SEI Nº 65514690). **PROCESSOS SEI: 202300036009771 E 202400036008844.**

Protocolo 493228

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** CVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO E/OU JANTAR COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PROFISSIONAIS, CONFORME AS DEMANDAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA., VINCULADO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, INDEPENDENTE DE



TRANSCRIÇÃO E CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS. **VALOR:** R\$ 356.900,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.09- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.077 00095, DATADA DE 10/10/2024. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 12 MESES, CONTADOS IMEDIATAMENTE A PARTIR DA ASSINATURA OU RETIRADA DE TERMO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO TÍTULO III, CAPÍTULO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **PROCESSO SEI Nº 202400036013911. PROCESSO SISLOG - Nº 106404.**

Protocolo 493109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO GOIANO, FORMADO PELAS EMPRESAS: ONA S/A ENGENHARIA, DELANO CAVALCANTI CALIXTO E LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, NO ESTADO DE GOIÁS, CONSTANTES NO PLANO DE OBRAS 2023/2026 - LOTE 07. **VALOR:** R\$ 79.437.680,69 (SETENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 2024 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16 - TRANSPORTES, NOTA DE EMPENHOS Nº.2024.4361.095 2-GLO.00054, 2024.4361.095 2-GLO.00055 E 2024.4361.095 2-GLO.00056 (65887473, 65887537 E 65888285). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE SUPERVISÃO, A SER EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **PROCESSO SEI Nº 202400036012169 E SISLOG: 103950.**

Protocolo 493190

ERRATA Nº 2 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
051/2024-GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando a seguinte retificação no edital da **Concorrência Eletrônica 051/2024**, relativo ao processo SISLOG nº **106833** e SEI nº **202400005022779**:

Item 5.6.4.2.1. do edital, onde se lê:

5.6.4.2.1. O profissional indicado pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo- se, excepcionalmente, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Diretoria de Manutenção, por intermédio da MA-GEMVI.

Leia-se:

“5.6.4.2.1. O profissional indicado pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo- se, excepcionalmente, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela **Diretoria de Obras Rodoviárias, por intermédio da OR-GEORO.**”

A abertura segue marcada para às **09:00 horas do dia 18 de outubro de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites <https://sislog.go.gov.br/> e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 493094

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 58/2024 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 58/2024 - GOINFRA tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiátuba, no Estado de Goiás. **Contratação SISLOG n.º 108416**, Processo SEI n.º **202400005029486**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação: R\$ 3.746.980,57 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **05/11/2024, às 14:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 493232

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005011819

Às 09:00 horas, do dia 23/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para a execução da obra de reforma e adequações dos sistemas de combate à incêndio e pânico da GOINFRA, na cidade de Goiânia/GO, sobre o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e bota fora de materiais, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico., mediante Concorrência nº 32/2024, referente ao processo de **Contratação SISLOG nº 105367** e **Processo SEI nº 202400005011819**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	35.279.764/0001-42
Fornecedor	CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA
Valor Unitário	R\$ 479.899,99
Valor Total	R\$ 479.899,99



Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 493194

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 301/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de outubro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 493056

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que

os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 300/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de outubro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 493057



EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria nº 1039/2024 DETRAN, Processo Nº 202400025060539 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR inicialmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, com ressalva de aumento do prazo caso necessário**, em desfavor da empresa **PLACAUTO IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA - CNPJ: 00.915.926/0001-07**, nome fantasia: **PLACAUTO**, conforme disciplinado nos art. 36, IV, VIII, XVI, a); 40, I, i), j), k); II, d), f), g), h), k), m), r); III, b), l) da Portaria 708/2022-DETRAN/GO e no art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Protocolo 493234

EXTRATO da portaria de julgamento de Processo Administrativo Portaria nº 1041/2024 - DETRAN, Processo Nº 202300025033843- RESOLVE: CONDENAR à penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de 30 (trinta) dias o permissionário **MAXIMA VISION VISTORIA VEICULAR LTDA - CNPJ: 43.011.364/0001-80**, por transgressão aos artigos 39, I, II, VII, XIII, XIV; 40, I, II, VI, IX, XIV e 42, todos da Portaria nº 667/2021 (doc. SEI nº 000031725014) e artigos 11, III, VI, VII; 12, II, III, IV, VII, XII e 13, III da Resolução 941/2022 - CONTRAN. Contudo, deve ser aplicada a **DETRAÇÃO** de 22 (vinte e dois) dias em decorrência do cumprimento da medida cautelar de suspensão aplicada por meio da Portaria 431/2023 DETRAN (47398107), devendo ainda a penalidade ser anotada ao dossiê do processado.

Protocolo 493235

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria nº 1045/2024 DETRAN, Processo Nº 202300025119389 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR inicialmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, com ressalva de aumento do prazo caso necessário**, em desfavor da empresa **M A V VISTORIAS VEICULAR LTDA - CNPJ: 46.187.029/0001-25**, conforme disciplinado no § 2º do Art. 36 da Portaria 667/2021 Compilada - DETRAN/GO; Art. 15 da Resolução 941/2022 - CONTRAN e no art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Protocolo 493236

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria Nº 1044/2024 DETRAN, Processo nº 202400025090277 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR inicialmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, com ressalva de aumento do prazo caso necessário**, em desfavor da empresa **MUNDO DAS VISTORIAS LTDA - CNPJ: 42.992.963/0001-69**, nome fantasia: **MUNDO DA VISTORIA**, conforme disciplinado no § I, V, VIII e VIII do Art. 39, incisos VI, IX e XIV do Art. 40 da Portaria nº 667/2022-Compilada (doc. SEI nº 000031725014), inciso III do Art. 12 e inciso III do Art. 13, ambos da Resolução nº 941/2022 - SENATRAN.

Protocolo 493237

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

Adição de prazo para apresentação de defesa

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica que os condutores constantes no diário oficial datado de 26 de setembro de 2024, que não foram notificados via AR, poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **28/10/2024**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Protocolo 493075

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 1736, de 14 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009 e no Decreto Estadual nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da Goiás Previdência),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, relativo ao ano de 2024, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar conferência e verificação física, visando apurar a exatidão dos saldos físicos;
- II. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro para as providências cabíveis;
- III. Propor a autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas; e
- IV. Elaborar o relatório/declaração de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

1. LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO, inscrito sob o CPF nº ***.747.671-**, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, que a presidirá;
2. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº ***.258.421-**, Fiscal de Transporte e
3. FÁBIO MAGNO BARBOSA VIEIRA, inscrito sob o CPF nº ***.814.181-**, Fiscal de Transporte

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 493079

Referência: Processo nº 20241129011510
Interessado(a): Maria Conceição da Costa Melo
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5290/2024/GAB

Instituidor do benefício: Divino Aparecido de Melo. Data do Óbito: 28/09/2024. Pensionista: Maria Conceição da Costa Melo, viúva, com início em 28/09/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5290/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 11 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 493125



Referência: Processo nº 202411129005365
Interessado(a): Júlia Brandão Paulino de Campos
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5294/2024/GAB

Instituidor do benefício: Weslei Paulino da Silva. Data do Óbito: 20/05/2024. Pensionista: Júlia Brandão Paulino de Campos, filha menor, pelo período de 20/05/2024 até 26/07/2042, quando completará 21 anos de idade, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5294/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 11 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 493127

Referência: Processo nº 202411129007459
Interessado(a): Aminadab Reis de Araújo
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5293/2024/GAB

Instituidor do benefício: Armindo Alves de Araújo. Data do Óbito: 22/07/2024. Pensionista: Aminadab Reis de Araújo, viúva, com início em 22/07/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5293/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 11 de outubro de 2024

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 493128

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TA Nº 131/2024 - PIMENTA ROSA SB LTDA.
A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 020/2024 com a Empresa PIMENTA ROSA SB LTDA (Processo SEI nº 202300058004132).
OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 020/2024, em suas "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO", "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE" e "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA", passando a vigorar, a partir do dia 09/11/2024, com as seguintes disposições: Reajuste com base no IPCA-IBGE de aprox. 4,24%, passando o valor da unidade/refeição de R\$ 9,90 para o valor de R\$ 10,32; acréscimo de aproximadamente 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento), aumentando de 214.000 (duzentas e quatorze mil) para 215.900 (duzentas e quinze mil e novecentas) refeições ao ano e prorrogação/renovação do CPS-CF nº 020/2024 por 12 (doze) meses a partir de 09/11/2024 e com data final em 08/11/2025. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG e Thiago Rodrigues Pimenta - Empresa Contratada.

Protocolo 493210

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 202400020015760. Identificação do Instrumento: Termo de Doação nº 3/2024 - UEG. Partes: **Doadora - Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; **Donatário(a) - LAR DOS IDOSOS DE VIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 02.790.434/0001-68. **Objeto do Termo:** O presente instrumento tem por objeto a doação de bens de consumo constantes no processo SEI nº 202400020015760, que passa a ser parte integrante deste termo, sendo 1.000 litros de álcool em gel, com vencimento para Janeiro/2025. Data de Assinatura do Termo: 15/10/2024. Anápolis/GO, 15 de Outubro de 2024. Coordenação de Contratos.

Protocolo 493154

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2024 - FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no âmbito de sua atuação, conforme disposto no Processo 202410267001075, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública nº 26/2024 - Execução de projetos cooperativos com empresas parceiras das Unidades EMBRAPILs do Estado de Goiás. O referido Edital tem por objetivo incentivar a execução de projetos colaborativos de pesquisa com empresas parceiras para o desenvolvimento de inovações com alto potencial de aplicação no setor industrial na temática "Tecnologias de Produção e Desenvolvimento Sustentável: Agricultura 4.0 e Eficiência Energética". São elegíveis para a participação do presente Edital, os coordenadores das unidades EMBRAPILs sediadas no Estado de Goiás. As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos coordenadores dos projetos, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no sistema SPARKX FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), no período de 16/10/2024 até às 17h do dia 28/11/2024. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

Protocolo 493214

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024-FAPEG

PROCESSO: 202410267000658. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico "SRP" nº 001/2023-SEAD. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática (adaptador Display Port para VGA e bateria Lítio CR-2032 (3 V), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda. **VALOR TOTAL:** R\$ 166,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.31.61.19.571.1054.2397.03. Fonte: 17000290. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.20. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** VIC Distribuidora e Serviços Ltda., CNPJ nº 45.282.447/0001-39. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 10/10/2024 a 09/10/2025. **Representante da Contratante:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Grazielly Gonçalves Pereira. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 493074

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de Bolsa, tratado no Edital nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias



Estratégicas nos Estados III; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: José Luiz Domingos Ribeiro 202410267001168, Gabriel Silva Leite 202410267001170, Marcos Vinícius Sousa Ferreira 202410267001171, Jordana Emanuely Ferreira Matias 202410267001172, GUILHERME HENRIQUE SALGADO 202410267001175, LUIZ FELIPE DINIZ ANICETO E SILVA 202410267001176, VITORIA DE VASCONCELOS KRETSCHMER 202410267001177, VICTOR JORGE CARDOSO RODRIGUES 202410267001182, STEFANY RODRIGUES PEREIRA 202410267001183, 15/10/2024.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 493095

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Com base no que consta dos autos 202300059001263, acolho o recurso interposto pela empresa Camile Cristine Carvalho Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ/ME: 08.829.604/0001-57), em observância ao princípio da fungibilidade recursal, mas NEGOU provimento aos pedidos da recorrente, mantendo-se integralmente as penalidades impostas, inclusive a multa de 2% (dois por cento) sobre os valores recebidos pela empresa no período de 5 de abril de 2018 a 4 de outubro de 2019, conforme cláusulas contratuais e legislação aplicável.

Intime-se a recorrente e sua advogada do inteiro teor da decisão.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.
Lucas Fernandes de Andrade
Diretor Administrativo e Financeiro
Presidente em Substituição

Protocolo 493068

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Convênio nº 003/204, firmado em 26/07/2024 entre as Convenientes: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** e a **SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO** via **POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**. Finalidade do Aditivo: Alteração na redação da Cláusula 4.12 do Convênio, o plano de trabalho que instrumentaliza o presente convênio será igualmente alterado para constar na Seção 3, Item I, alteração na cláusula 15.5 do Convênio substituindo o Gestor do Programa Bolsa-Uniforme na Polícia Militar do Estado de Goiás, anteriormente designado por meio da Portaria nº 18.507, de 04 de Junho de 2024, o Major QOPM *0.78* Geovane Alves de Carvalho, CPF ***.823.291**, pelo Capitão QOAPM *9.04* Francísio Nobre de Jesus, CPF ***.768.461**. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, permanecendo válidas e eficazes. Data da assinatura do Aditivo: 14/10/2024. Processo Administrativo SEI Nº 202400059000381. Fundamentação Legal: § 4º, inciso III do Art. 44 do Decreto nº 8.945/2016, que regulamenta a Lei das Estatais. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinícius de Cecílio Luz (*GoiásFomento S/A*); Renato Brum dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública de Goiás) e Marcelo Granja (Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás).

Protocolo 493183

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202400059000668, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 437/2024-GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS**

INTELIGENTES S/A, para o fornecimento de uma plataforma de assinatura aderente aos vários dispositivos, permitindo ao usuário assinar seus documentos em desktop, tablets ou smartphones, contemplando: Gerência de assinantes, notificação dos signatários via e-mail, permissão de download para os signatários, pelo valor total de **R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros.

Goiânia, 15 de outubro de 2024

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 493185

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 213, DE 09 DE outubro DE 2024.

PROCESSO: 202400031009141

AUTORIDADE EMISSORA: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB.

OBJETO: Institui Comissão para Análise de Recursos interpostos por candidatos ao Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero.

Certifico que o presente extrato é oriundo da PORTARIA Nº 213, DE 09 DE outubro DE 2024, emitida nos autos SEI: 202400031009141.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 493096

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 210, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 202400031009010

AUTORIDADE EMISSORA: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB.

OBJETO: Institui Comissão para realização de Pesquisa de Percepção de Imagem da AGEHAB

Certifico que o presente extrato é oriundo da PORTARIA Nº 210, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, emitida nos autos SEI: 202400031009010

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 493098

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA 128ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

DATA, HORA E LOCAL: Às 17:00 do dia 31 de julho de 2024 reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, a partir de link previamente disponibilizado, e na sede social da AGEHAB, na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060.

CONVOCAÇÃO: convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, no caderno de classificados do periódico "Diário do Estado" nos dias 24/07/2024, fl. 6; 25/07/2024, fl. 6 e 26/07/2024, fl. 6., fl. 7; nos termos do §1º do Art. 11 do Estatuto Social da companhia.

PRESENTES: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, representante do Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa; JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB e a Sra. ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, que atuou como secretária ad hoc..

ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS ACIONISTAS PRESENTES



1. Eleição de nova membra para o membro do Conselho de Administração;

2. Recondução de membra do Conselho de Administração.

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 128ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, realizada em 31 de julho de 2024, e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 20243234511.

Goiânia, 16 de outubro de 2024.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados / AGEHAB

Protocolo 493113

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Modo de Disputa Aberto.

Tipo: Menor Preço

Edital nº 010-24

Número Licitações-e: 1057861

Processo Administrativo CELGP nº 11324-2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento e mobilização de containers para realizar o armazenamento de materiais e equipamentos nas usinas fotovoltaicas de Cachoeira Dourada, Anápolis (UEG) e Goiânia (CEASA), conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 12/11/2024 às 09:00h

Edital e anexos disponíveis, em www.licitacoes-e.com.br e <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 493192

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000307-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de espelhos e vidros diversos da carroceria Neobus Mega BRT.

ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 08/01/2026, RETORNANDO O SALDO CONTRATUAL AO VALOR ORIGINAL, OU SEJA, R\$ 36.939,28.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Luciano de Souza Moreira - Excel.

Protocolo 493067

PROCESSO Nº 202300053000006, CC Nº 10142228 CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº OC24174118450.

OBJETO: fornecimento de energia elétrica.

ACESSANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

ACESSADA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.

VALOR: R\$ 915.528,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

ASSINATURAS: 02/10/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas - Diretor Presidente da Metrobus e Roosevelt dos Santos Cantanhede Júnior - Superintendente Comercial e Hugo Leandro Ferreira - Gerente de Relacionamento - Equatorial.

Protocolo 493240

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Saneago

Processo: 11.806/2023 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRUCADOS COM IMPLEMENTOS GUINDASTE HIDRÁULICO ACOPLADO (MUNCK), GUINCHO, PLATAFORMA E CARROCERIA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, REALIZADOS POR DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, conforme Decisão nº 35/2024 da Diretoria de Gestão Corporativa - DICOR, constante dos autos do processo.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 493199

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n. 90001/2024

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 13:00 horas do dia 25 de novembro de 2024, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo **MAIOR DESCONTO**, sob regime de execução Empreitada por Preço Unitário, no modo de disputa **ABERTO/FECHADO** visando a contratação de empresa de engenharia para realização da reforma do edifício Palácio Alfredo Nasser e seus anexos, de forma a atender às necessidades da nova sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 15 de outubro de 2024.

Leila Gomes da Silva Buiati

Agente de Contratação

Protocolo 493229

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 11197/2024, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para 06 (seis) veículos da frota própria, atendendo as demandas da Assembleia Legislativa**



do Estado de Goiás - ALEGO, sendo o lote único destinado à ampla participação de licitantes. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia 06/11/2024, às 08h59. A sessão de abertura terá início às 09 horas (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 16 de outubro de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 493111

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400240998 **Licitação:** Edital nº 094/2022, Pregão Eletrônico, ARP nº 019/2022, Contrato nº 106/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Garra Forte Administração e Serviços Ltda. **Período:** 09/11/2024 a 08/11/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 2.619.135,24 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00853, 00854 e 00855, todos de 25 de setembro de 2024, e Empenho nº 00858, de 26 de setembro de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 51.778,98, R\$ 70.608,04, R\$ 108.278,50 e R\$ 147.653,23 **Data de assinatura:** 11/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 493115

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400283005 **Licitação:** Edital de nº 089/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 144/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Excellence Multiservice Ltda **Período:** 01/12/2024 a 30/11/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 2.963.585,64 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00844 e 00845, ambos de 23 de setembro de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 70.377,42 e R\$ 176.588,05 **Data de assinatura:** 11/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 493118

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400468560 **Licitação:** Edital de nº 084/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 153/2020 **Objeto:** Alteração da razão social da Contratada de Orion Telecomunicações e Engenharia S/A para Orion Engenharia e Tecnologia S/A e o acréscimo de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Orion Engenharia e Tecnologia S/A **Período:** 14/10/2024 a 21/12/2024 **Valor do Aditivo:** R\$ 17.380,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00864, de 01º de outubro de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 17.380,00 **Data de assinatura:** 14/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 493157

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400166823 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital 096/2020, Contrato nº 142/2020 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **Período:** 01/12/2024 a 30/11/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 41.207.673,00

Dotação Orçamentária: 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00769, 00770 e 00771, todos de 12 de agosto de 2024 **Valor Empenhado:** R\$ 293.257,80, R\$ 13.134,95 e R\$ 3.127.580,00 **Data de assinatura:** 15/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 493165

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400381968 **Licitação:** Edital de nº 133/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 127/2021 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda. **Período:** 22/12/2024 a 21/12/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 249.553,67 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00850 e nº 00851, ambos de 24 de setembro de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 4.562,20 e R\$ 2.500,00 **Data de assinatura:** 15/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 493204

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202400284354 **CNV:** 004/2022-DCC-MPGO **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do pacto originário por mais 12 meses **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Cavalcante **Período:** 01/12/2024 a 30/11/2025 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 11/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

Protocolo 493119

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400473195 **Licitação:** Edital nº 091/2023, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 030/2023, Contrato nº 111/2024 **Objeto:** Aquisição de solução de impressão, sendo 70 unidades de impressoras multifuncionais monocromáticas com fornecimento de suprimentos, suporte, assistência técnica e garantia do tipo on-site na sede do MP-GO em Goiânia. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. **Período:** 14/10/2024 a 13/10/2029 **Valor do Contrato:** R\$ 298.596,20 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 e 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00812 e 00127, ambos de 10 de setembro de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 30.867,20 e R\$ 267.729,00 **Data de assinatura:** 14/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

Protocolo 493116

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400473195 **Licitação:** Edital nº 091/2023, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 030/2023, Contrato nº 112/2024 **Objeto:** Aquisição de solução de impressão, sendo 60 unidades de impressoras coloridas com fornecimento de suprimentos, suporte, assistência técnica e garantia do tipo on-site na sede do MP-GO em Goiânia. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA. **Período:** 08/10/2024 a 07/10/2029 **Valor do Contrato:** R\$ 401.745,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 e 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00813 e 00126, ambos de 10 de setembro de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 124.311,00 e R\$ 277.434,00 **Data de assinatura:** 08/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

Protocolo 493117

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 124/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de equipamentos ergonômicos (Apoio para os pés).



Abertura: 04/11/2024 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação n.º 125/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de bandeiras municipais de dois panos para mastros externos das comarcas do Ministério Público de Goiás que possuem sede própria e/ou alugada.

Abertura: 06/11/2024 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 493124

Autos Administrativos: 202400355626

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2024009987323

N. Sequencial 85

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o parecer jurídico n.º 2024009573332, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21, **a contratação direta em favor da Fundação de Apoio a Pesquisa**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.799.205/0001-89, com vistas à participação presencial de 1 (uma) servidora do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) no curso Drones e Sensores Avançados para Análises Ambientais, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), consoante especificações do termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 493044

Autos Administrativos: 202400425144

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2024010066199

N. Sequencial 89 /2024

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o parecer jurídico n.º 2024010028656, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21, **a contratação direta em favor da Associação de Especialistas Latino-Americanos em Sensoriamento Remoto (SELPER Brasil)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.873.469-0001-20, com vistas à participação de 2 (dois) servidores do Ministério Público do Estado de Goiás no XXI Simpósio Internacional SELPER, que ocorrerá entre 4 e 8 de novembro de 2024, na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém, no Pará, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), consoante especificações do termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 493238

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 35/2024, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de material de construção para utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação dos prédios públicos pertencentes ao Município de Alto Paraíso de Goiás, visando atender as necessidades das secretarias e fundos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início dos lances: às 15:01h do dia 29/10/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/10/2024, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 16 de outubro de 2024. Lis Kreling - Pregoeira.

Protocolo 493178

Americano do Brasil

Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 008/2024. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Americano do Brasil- Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos e Outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de outubro de 2024 às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2024, às 09h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3504-1213. Americano do Brasil, 15 de outubro de 2024. Raniery Carvalho dos Santos - Pregoeiro(a) Municipal

Protocolo 493138

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATO 02º ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 647/2024, estando presentes os membros: Nádia Line Cabral dos Santos - presidente, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, Karolina Rodrigues dos Reis-membro e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, nos termos do Edital de chamamento público nº005/2024, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE e, após as análises das documentações declarou (o)as interessadas(os): GNOSE SERVIÇOS MEDICO LTDA, habilitada, JANE SOMONE SEVERINA MOURA, inabilitada. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 15 outubro de 2024. NÁDIA LINE C. SANTOS-Pregoeira.

Protocolo 493168



AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A presente Alteração é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA nº 003/2024-PROCESSO Nº18297/2024 publicado no dia 04/09/2024 no DOE, pág. 31 e DOU pág. 240 seção 3. O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções: No item OBJETO, passando a lê-se: "CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ COM RECURSO DO DEP. FEDERAL MAJOR VITOR HUGO com EMENDA PARLAMENTAR 202240370001-PLANO DE AÇÃO 09032022-2-022176/2022 E RECURSOS PROPRIOS. A despesa com a contratação do objeto desta CONCORRÊNCIA será proveniente dos recurso de Plano de Ação nº 09032022-2-022176 - Emenda parlamentar nº 202240370001, firmado entre Governo Federal por intermédio do deputado Major Vitor Hugo e o Município de Aparecida do Rio Doce, e contrapartida do Município, mediante a emissão de nota de empenho do contrato, serão enquadradas no Orçamento de 2024, na seguinte rubrica:." A Retificação do edital estará à disposição, na sede administrativa do município, no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, ou ainda, no site: <https://bnc.org.br/>. Informações: Fone (64) 3637-1443. Aparecida do Rio Doce, aos 15 de outubro de 2024. Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação.

Protocolo 493176

Arenópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2024 O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2024, Processo Administrativo nº 1668/2024 finalizado segunda-feira, 14 de outubro de 2024 às 09:02, objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública, na Média e Alta Complexidade, integrando com a Atenção Básica em Saúde - APS de modo que o prontuário dos atendimentos do E-SUS PEC do MS seja compartilhado com os outros pontos da Atenção em Saúde, de forma integrada para atender Rede Municipal de Saúde(Hospital, e Especialidades) do município de Arenópolis-GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA (50671442000138) com o lote 1 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e lote 2 no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), ARENÓPOLIS (GO), segunda-feira, 14 de outubro de 2024 HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 493153

Bom Jesus de Goiás

MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº002/2024

O Município de Bom Jesus - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.149.624/0001-38, com sede na Praça Sebastião Antônio Oliveira, Centro, Bom Jesus-GO, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **LEILÃO** no dia **30 (trinta) de outubro de 2024, às 14:30 horas, no Prédio do Instituto de Previdência Municipal de Bom Jesus BOMJESUSPREV Dr. Benedito Maia, na Avenida 07 de Novembro, nº 133, setor Alvorada, Bom Jesus - GO, com lances PRESENCIAIS e ONLINE, os lances online através do site www.leilo.com.br, objetivando a alienação de bens imóveis e bens móveis, de propriedade do Município de Bom Jesus-GO, através do Leiloeiro Público Oficial, SERGIO FLEURY BATISTA com Registro na JUCEG nº 060/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através dos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.leilo.com.br e dos telefones (64) 3608-8900 / (62) 99820-1800.**

Bom Jesus-GO, 14 de outubro de 2024.

ANDRESSA JAQUELINE FERREIRA
Gestora Pública

SERGIO FLEURY BATISTA
Leiloeiro

Protocolo 492995

Buritópolis

1ª CHAMADA PÚBLICA PROVENIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024051/2024. O Município de Buritópolis Estado de Goiás, torna público o processo de abertura da 1ª Chamada Pública proveniente da alimentação escolar do Processo Administrativo Nº 2024051/2024, que se realizará no dia de 06 novembro de 2024 as 09h:30min. Será realizado na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Buritópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, a 1ª Chamada Pública proveniente da Alimentação Escolar Licitação na modalidade Chamada Pública, que rege-se pela mencionada lei 14.133/21 e modificações posteriores, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da Prefeitura Municipal de Buritópolis a partir do dia 16 de outubro de 2024. Buritópolis, 15 de outubro de 2024. GIOVANI PEREIRA DE SOUZA - Pregoeiro

Protocolo 493230

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação concorrência eletrônica Nº 005/2024. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: concorrência eletrônica nº 005/2024. Tipo: menor preço. Regime: Empreitada por preço unitário. Data/horário de abertura: 31/10/2024 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Urbana, com varrição manual, equipe multitarefa, coleta de resíduos sólidos, capina, roçagem de guias e pintura de meio-fio, poda, roçagem de praças e canteiros públicos, coleta de galhas, coleta de recicláveis e gestão de aterro sanitário, conforme Projeto Básico e demais anexos. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Agente de contratação

Protocolo 493139

Campestre de Goiás

2º Republicação chamada pública Nº 004/2024. O Município de Campestre de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, torna público aos interessados, a Republicação da Chamada Pública Nº 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, com entrega parcelada, durante o ano letivo de 2024. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.campestre.go.gov.br. Campestre de Goiás-GO, 15 de outubro de 2024. Lainom Ricardo Luna de Oliveira -Presidente

Protocolo 493100



Campo Alegre de Goiás

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo nº 1131/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto para ampliação da Escola Municipal Dona Nilda. Campo Alegre de Goiás-GO, 14 de Outubro de 2024. SURÁIA MARIA DAVID Agente de Contratação.

Protocolo 493090

Carmo do Rio Verde

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024 A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, por meio de seu Prefeito Geraldo dos Reis Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações: 1. Retifica o Anexo II - Quadro de Vagas, alterando o requisito do cargo de Professor Nível P-III, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: Cargos Vagas Carga Horária Semanal Requisitos Vencimento Básico AC PcD N Total CR Professor Nível P-III 5 - 1 6 18 3 0 h Possuir licenciatura plena, e graduação, com habilitação específica em área própria, para docência nas séries do ensino fundamental, médio e no ensino infantil e conhecimentos específicos em didática e ensino do 2º grau. R\$ 3.435,42 Leia-se: Cargos Vagas Carga Horária Semanal Requisitos Vencimento Básico AC PcD N Total CR Professor Nível P-III 5 - 1 6 18 30h Ensino Médio completo na modalidade magistério mais licenciatura plena, e graduação, com habilitação específica em área própria, para docência nas séries do ensino fundamental, médio e no ensino infantil e conhecimentos específicos em didática e ensino do 2º grau. R\$ 3.435,42 Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Carmo do Rio Verde/GO, 15 de outubro de 2024. Geraldo dos Reis Oliveira. Prefeito.

Protocolo 493186

Caturai

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CATURAI-GO torna-se público a decisão de final do processo nº 3325/2022 de Instauração da Reurb-E referente ao LOTEAMENTO CHACARAS RECANTO DO GENIPAPO, tendo como titular do loteamento de chácaras a Sra LENI FRANCISCA MANSO; APROVO o projeto de Regularização Fundiária do Condomínio de Chácaras Recanto do Genipapo, bem como o Termo de Acordo e Compromisso - TAC acerca da infraestrutura a ser implementada no prazo acordado. Após, emitir a Certidão de Regularização Fundiária - CRF de acordo com a lista de ocupantes para posterior registro no Cartório de Registro para que surta seus efeitos legais. Caturai-GO, 16 de outubro de 2024. ELIZABETH ANGELICA GOUVEIA FURTADO - Agente de Contratação

Protocolo 493137

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL-GO NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) - 2ª PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público que, em conformidade com a Lei nº 021, de 28 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por abandono de cargo contra os servidores listados abaixo: Joilson Xavier de Matos/ Processo nº 3369/2024// Dercy Pereira Ribeiro/ Processo nº 3384/2024// Renildo Emídio Gonçalves dos Santos/ Processo

nº 3373/2024.// Os interessados têm o prazo de 10(dez) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa prévia. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal situado na Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, centro, CEP 73.740-000. Colinas do Sul-Go, aos 15 de Outubro de 2024./Hugo Rodrigues de Sousa/Presidente da Comissão.

Protocolo 493082

Corumbaiá

Edital de chamamento público Nº 01/2024 - Projetos culturais financiados pela política nacional aldir blanc de fomento cultura (PNAB). A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Corumbaiá-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 16 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: corumbaiprefeitura@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (64) 99988-3236, Corumbaiá-GO, em 15 de outubro 2024. Rosemeire Barbosa Ferreira Nascimento- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Protocolo 493146

Edital de chamamento público Nº 02/2024 - Projetos culturais financiados pela política nacional aldir blanc de prêmio cultural (PNAB). (Prêmio Cultural). A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Corumbaiá-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Prêmio Cultural) é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 16 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: corumbaiprefeitura@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (64) 99988-3236, Corumbaiá-GO, em 15 de outubro 2024. Rosemeire Barbosa Ferreira Nascimento- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Protocolo 493148

Doverlândia

MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2.024 O Município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 04/11/2024, às 08:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2.024, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: futuras contratações de serviços de hotelaria, visando atender às necessidades de hospedar artistas, polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, polícia técnica e demais situações cabíveis, as quais fizerem parte de atos oficiais promovidos pela administração municipal, visando atender às demandas do Município de Doverlândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 15/10/2.024. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 493078



Flores de Goiás

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)

Secretaria Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo. Flores de Goiás, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R\$ 33.639,06 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais, e seis centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 16 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024. o proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: prefeiturafloresdegoias@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (61) 99679-2629. Flores de Goiás, em 15 de outubro 2024. Rozimeire Cardoso de Oliveira Campos - Secretária Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo.

Protocolo 493144

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto trata-se do registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para instalação de academia de ginástica e musculação na 20ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comando de Policiamento Especializado - CIPM/ CPE, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa, 15 de outubro de 2024. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 493099

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO.
EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 001/2024 e Resultado Final apresentado pela Comissão, CONVOCA a candidata listados abaixo, aprovada para o cargo especificado a seguir, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Nº. 143-JP, de 02 de maio de 1991, contados da publicação deste ato, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Superintendência Executiva de Recursos Humanos, no edifício Sede da Prefeitura do Município, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 15 e seus subitens do Edital nº. 001/2024
CARGO - PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// AMPLA CONCORRÊNCIA - 2014193//JESSICA PIRES DO CARMO ALVES/16/16/32/64// 1º Classificado /PcD - Pessoa com Deficiência /"sub judice" Formosa-GO, 15 de outubro de 2024. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA -Prefeito Municipal

Protocolo 493155

Hidrolina

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 150/2024 Processo nº: 2583/2024 Pregão Eletrônico: 005/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS Contratada: PINHEIROS VEICULOS LTDA. Objeto: aquisição de 01 veículo básico, zero km, para atender as necessidades da Assistência Social do Município de Hidrolina-Go, sendo: Marca: Fiat, Modelo: Strada Ranch cabine dupla, turbo automatica, flex 4p 2024/2025, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Prazo: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura Valor Global: R\$ 135.500,00 Data assinatura contrato: 01/10/2024 Dotação Orçamentária: : 06.01.08.0244.0125.2.028.449 052.1.29.000 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores Secretaria de Administração, Hidrolina-Go, aos 15 dias do mês de outubro de 2024. MAYK JORDAN FERREIRA LOPES - Secretário de Administração.

Protocolo 493159

Ipiranga de Goiás

Estado de Goiás, prefeitura municipal de Ipiranga De Goiás. Aviso de edital de leilão Nº 002/2024. O Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/93, que no dia 06/11/2024 às 14:00 horas, na garagem municipal, bem inservível a administração, como: veículos, utilitários e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, sito na Av. Raimundo Alves de Souza Qd. 05, Independência, Ipiranga de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3342-6181/ (62) 98544-3261 www.lkleiloes.com.br. Alex De Queiroz - Prefeito Municipal

Protocolo 493101

Iporá

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024.
Processo Adm: Nº 10113/2024. Objeto: Aquisição de materiais e insumos para práticas corporais para atender as necessidades da atenção básica do município de Iporá - GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 21.027,00 (vinte e um mil e vinte e sete reais): Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51740794000160) com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.207,20 (dois mil e duzentos e sete reais e vinte centavos). Orthovida Comercio e Producao Industrial Ltda (55690054000118) com o lote: 7 no valor total de R\$ 492,60 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Ejovicmi Intermediacoes e Contratos Ltda (49441597000107) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). K.S. Artigos Esportivos Ltda (19444651000107) com os lotes: 2,3,5 e 6 no valor total de R\$ 16.167,20 (dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos). **Iporá/GO, 28 de agosto de 2024. Luiz Marcio Martins Costa - Pregoeiro**

Protocolo 493205

Jandaia

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de 17 de outubro de 2024 até que se encerre as necessidades de contratação destes profissionais (sem prazo temporal determinado), no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, objetivando contratação de profissionais da saúde para atuarem como: (pessoa física)-Farmacêutico(a) e profissional (pessoa jurídica) para realizar procedimentos como: cirurgias de catarata (facoemulsificação com implante de lio dobrável), oriundo de Recurso Do Governo Do Estado



De Goiás Através Da Emenda Parlamentar Custeio, NÚMERO 155, PROCESSO Nº 202400010005227, obedece aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa IN Nº 08/2023 TCM-GO, e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos, junto à Comissão Superintendica de Licitação e Contratos ou através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, 15/10/2024. Lorena Aparecida da Silva - Comissão de Contratação

Protocolo 493134

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP. O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 29/10/2024 às 08h:30min, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2024 - Tipo Menor Preço por item, objetivando registrar preço para aquisição de combustível para frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Recurso do Governo do Estado De Goiás através da Emenda de Custeio, nº 155 e Processo nº 202400010005227. Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com ou na sala da Superintendência de Licitação pelo Fone: (64)992194683 em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 15/10/2024. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 493135

Mairipotaba

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007 DE 2024. O Presidente da CPL do Município de Mairipotaba-GO, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL das análises das propostas das empresas habilitadas da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007 DE 2024.** Vencedora: **GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 20.886.469/0001-87 - Valor R\$ 422.899,54 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).** Mairipotaba-GO, 11 Outubro de 2024. Rogério Marcus de Almeida Assis Presidente da CPL

Protocolo 492787

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 479/2021. Na publicação do dia 15/10/2024 no Diário Oficial do Estado pagina 42 protocolo 492953 e Diário Oficial da União seção 3 pagina 244 e Jornal O Popular pagina 23, Onde-se lê: VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias, contados a partir do dia 25/08/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Leia-se: VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados do dia 25/08/2024 a 25/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), os demais termos do extrato de contrato permanecem inalterados. VALTER ALEIXO - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 493207

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -MOZARLÂNDIA-FMS CONTRATADA: APARECIDA AURELIANO. ENDEREÇO: Rua GABRIEL MARTINS DAS CHAGAS, S/N ST. NOVA MOZARLÂNDIA, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 10/10/2024 ANA CRISTINA BORGES ROMÃO- Secretária Municipal Da Saúde

Proto*colo 493211

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -MOZARLÂNDIA-FMS CONTRATADO: EDVALDO TENÓRIO DA SILVA. ENDEREÇO: Rua JOSE PAES, S/N ST. ABDALA ABRÃO, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do Processo Seletivo Simplificado 002/2022. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 09/10/2024 ANA CRISTINA BORGES ROMÃO - Secretária Municipal Da Saúde

Protocolo 493212

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -MOZARLÂNDIA-FMS CONTRATADO: VICTOR HUGO PEREIRA. ENDEREÇO: Rua LIDIA QUINAN, S/Nº, ST. RESIDENCIAL NOBRE, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 10/10/2024 Ana Cristina Borges Romão - Secretária Municipal Da Saúde.

Protocolo 493213

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -MOZARLÂNDIA-FMS CONTRATADO: EDINILSA ROSA LINO. ENDEREÇO: Rua 08, S/Nº, ST. JAÇANÃ, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 09/10/2024

Protocolo 493218

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 375/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Fundo de Manutenção de desenvolvimento de Educação Básica -FUNDEB. MOZARLÂNDIA-GO CONTRATADO: ELISANGELA TEIXEIRA SANTOS COSTA; ENDEREÇO: Rua JOSE CAMELO Nº852 ,PC 2377, LT.20 ST CENTRAL, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do Processo Seletivo Simplificado 001/2023. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 07/10/2024 ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal Da Educação

Protocolo 493219

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Fundo de Manutenção de desenvolvimento de Educação Básica -FUNDEB. MOZARLÂNDIA-GO CONTRATADO: SUZANA DE SOUZA BOTELHO ; ENDEREÇO: Rua PEDRTO AMARO , QD 20, LT. 13, N 190, CENTRO, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do Processo Seletivo Simplificado 001/2024. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 09/10/2024 ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal Da Educação

Protocolo 493220

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Fundo de Manutenção de desenvolvimento de Educação Básica -FUNDEB. MOZARLÂNDIA-GO CONTRATADO: BENTA DA SILVA PEREIRA DE JESUS ENDEREÇO: Rua CRSPIM S/N QD. 8-A , LT. 11 ST BARCUS, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 09/10/2024. ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal Da Educação

Protocolo 493221



EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
através do Fundo de Manutenção de desenvolvimento de Educação
Básica -FUNDEB. MOZARLÂNDIA-GO CONTRATADO: PLINIO
CALACIO PIRES; ENDEREÇO: Rua 02, S/N QD. B, LT. 17 ST VILA
BRASIL, CEP 76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de
Serviços do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Fundamento:
Lei Federal nº 8.666/93. Data do Distrato: 10/10/2024 ROSANGELA
DA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal Da Educação

Protocolo 493225

Novo Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2024. PROCESSO Nº 10290/2024. MUNICÍPIO DE NOVO
PLANALTO/GO torna público para os interessados que realizará
licitação na modalidade concorrência, tipo TÉCNICA E PREÇO,
com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de
serviços técnicos, visando o planejamento, organização e realização
de concurso público no Município de Novo Planalto -GO. A sessão
pública será no dia 10/12/2024 às 14h:00min na sede da Prefeitura
Municipal. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.
go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO,
15 de Outubro de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Agente
de Contratação.

Protocolo 493151

Paraúna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2024,
DE 16 de outubro de 2024."Dispõe sobre convocação de pessoal
concursado e dá outras providências". A Senhora Secretária de
Gestão e Governo do Município de Paraúna, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais, e constitucionais; considerando
o Decreto Municipal nº226/2024 de 16/10/2024. RESOLVE:
Art. 1º. Ficam convocados os concursados abaixo descritos, a
comparecerem nesta Secretaria e se apresentarem, dentro do prazo
de até 30 (trinta) dias corridos, conforme item 263 do edital e Lei
Municipal n. 1.673/2005. CONVOCADOS (Cargo -Inscrição - Nome-
Situação- Classificação) Operador de Serviços Gerais- sede (zona
urbana) 802045 GABRIEL SILVA VIEIRA Cadastro de reserva67/
Profissional do Magistério pedagogo - sede (zona urbana) 801351
SUSI MARIA DE JESUS OLIVEIRA Cadastro de reserva84.
Art. 2º.O candidato deverá apresentar os documentos abaixo no
Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias
corridos, a contar da publicação do Decreto Municipal nº226/2024 de
16/10/2024:Cópia documento de identidade/RG/carteira funcional;
Cópia CPF;1 foto 3x4;Cópia de título de eleitor (com comprovante
das 2 últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral);Cópia de
certificado de reservista (para homens de até 45 anos);Cópia de
comprovante de endereço atual; Cópia de comprovante de endereço
desde setembro de 2019 para agente comunitário de saúde, com
declaração do proprietário do imóvel; Cópia de PIS/PASEP; Cópia
da última declaração do imposto de renda; Comprovante de conta
corrente no Bradesco, Cópia de comprovante de escolaridade;
Cópia de certidão de nascimento (solteiro);Cópia de certidão de
casamento/divorcio; Cópia de certidão de nascimento de filhos dos
filhos menores de 21 anos; Cópia de CPF dos filhos menores; Cópia
de CPF cônjuge; Certidão negativa cível e criminal Justiça Estadual
da residência nos últimos 5 anos; Certidão negativa cível e criminal
da Justiça Federal da Seção Judiciária da residência nos últimos
5 anos; Currículo profissional; Declaração de bens/IR; Declaração
nepotismo com reconhecimento de firma; Declaração de vínculos
diversos com reconhecimento de firma; Declaração de que não é
beneficiário do seguro-desemprego; Declaração de endereço
eletrônico; Declaração de aceitação; Declaração de residência;
Declaração de ausência de pena de demissão ou suspensão.
Art. 3º. O candidato deverá apresentar os exames abaixo, com
laudo e submeter-se a apreciação da Junta Médica da Prefeitura
de Paraúna em dia e local a ser designado pelo Departamento de
Recursos Humanos. Machado guerreiro (chagas);Glicemia; Raio

x do tórax; Eletrocardiograma; Oftalmológico; ANTI HBS; HBSAG;
ANTI HCV; Toxicológico (cargos: motorista, operador de máquinas
pesadas e operador de máquinas leves);Audiometria (cargos:
motorista, operador de máquinas pesadas e operador de máquinas
leves, operador de serviços gerais, auxiliar de serviços de higiene
e alimentação, gari coletor);Laringoscopia indireta (para o cargo de
profissional de magistério);Raio x de coluna total (para os cargos de
agente de manutenção mecânica, auxiliar de serviços de higiene e
alimentação, eletricista, gari coletor e operador de serviços gerais).
REGISTRE-SE, Gabinete da Senhora Secretária de Governo e
Administração do Município de Paraúna, Estado de Goiás, aos
16/10/2024.FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO,
Secretária Municipal de Gestão e Governo.

Protocolo 493171

Pirenópolis

EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo, Protocolo nº
2024008440, ao qual após do devido processo legal foi DECLARADO
a perda do direito à investidura do cargo nos termos do Item 13.8 do
Edital nº 001/2023, para o candidato Sr. Edivan Aguiar De Souza,
CPF nº 024.850.581-56, RG nº 2570031 SSP DF, Endereço Quadra
76 - 04, Parque Estrela Dalva XII, Santo Antônio do Descoberto
- GO, aprovado em 17º (décimo sétimo) lugar, para o cargo de
Administrativo Educacional II - Alimentação Educacional, Setor 01,
Edital nº 001/2023, devido a NÃO apresentação da documentação
e os exames exigidos no Edital. Publique-se. Registre-se e
Cumpra-se. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 16 de outubro de
2024. TASSIANO BRANDÃO Gestor Municipal

Protocolo 493156

EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo, Protocolo nº
2024008439, ao qual após do devido processo legal foi DECLARADO
a perda do direito à investidura do cargo nos termos do Item 13.8
do Edital nº 001/2023, para a candidata Sra. Greziele Santana
França De Moura, CPF nº 046.749.861-09, RG nº 3090034 SSP DF,
Endereço QNN 34 Área Especial A - 406 A, Ceilândia Sul (Ceilândia),
Brasília - DF, aprovada em 169º (centésimo sexagésimo nono) lugar,
para o cargo de Professor P-III, Setor 01, Edital nº. 001/2023, devido
a NÃO apresentação da documentação e os exames exigidos no
Edital. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Pirenópolis, Estado
de Goiás, aos 16 de outubro de 2024. TASSIANO BRANDÃO Gestor
Municipal

Protocolo 493158

EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo, Protocolo nº
2024008418, ao qual após do devido processo legal foi DECLARADO
a perda do direito à investidura do cargo nos termos do Item 13.8 do
Edital nº 001/2023, para a candidata Sra. Marcela Mariano Nunes,
CPF nº 858.777.431-04, RG nº 3359949 SSP DF, Endereço Rua dos
Mouros - 0, Setor Bela Vista, Corumbá De Goiás - GO, aprovada em
60º (sexagésimo) lugar, para o cargo de Administrativo Educacional
III - Educação Infantil, Setor 01, Edital nº 001/2023, devido a NÃO
apresentação da documentação e os exames exigidos no Edital.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Pirenópolis, Estado de
Goiás, aos 16 de outubro de 2024. TASSIANO BRANDÃO Gestor
Municipal

Protocolo 493163

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO EDITAL Nº 050/2024

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa
jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente
designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do
Processo Administrativo Protocolo nº 2024003414, Lei 14.133/2021,
Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade
PREGÃO, do tipo, **MENOR PREÇO**, pelo Sistema **REGISTRO DE
PREÇO** objetivando **Aquisição de Peças, e Serviços Automotivos
de Reposição que serão Destinadas a Manutenção Preventiva
e Corretiva dos Veículos pertencentes da Frota do Município, e
Fundos Municipais**, conforme especificações, quantidades e



quantitativos contidos nos anexos, que acompanha o Edital. **Fim do cadastramento das propostas 31/10/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 31/10/2024 às 09hs01min.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **15/10/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br
Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Outubro de 2024.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

Protocolo 493081

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público através do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 31/2024, que visa a Aquisição de equipamentos climatizadores destinados à rede municipal de educação. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 29 de outubro de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação. Planaltina - GO, 15 de outubro de 2024.

Protocolo 493180

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2024; Pregão Eletrônico (ARP) nº 135/2023; Processo nº 129828/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda; Objeto: Aditivo no reequilíbrio pela aquisição de materiais, visando a aplicação nas obras civis e de infraestrutura, tais como: obras de terraplanagem, pavimentações asfálticas, recapeamentos, recomposições dos pavimentos, recuperações e manutenções de infraestrutura urbana e rural e tapa buracos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás; Valor R\$ 493,28 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); Data da Assinatura: 08/10/2024; Data de Vigência: 12/06/2024 até 31/12/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 493089

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.079/2024. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por lote/item. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados, destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Rio Verde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. ALTERAÇÃO: Altera-se a data de realização do certame. Para melhor compreensão será disponibilizada a alteração no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989531. A data de realização do certame que seria dia 24 de outubro de 2024, às 09h00min, passará para dia 31 de outubro de 2024, às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de outubro 2024.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA, EVERALDO LEITE
RIBEIRO
GESTORES

Protocolo 493085

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 161/2024 - GAB/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 008/2024, por item, destinado a contratação de empresa para eventual e sob demanda aquisição de mata-burros para melhorar as estruturas das estradas vicinais do município de Santa Cruz de Goiás - GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DA SESSÃO Dia: 29 de outubro de 2024. Horário: 08 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000.** O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 15 de outubro de 2024. **RAYANNE FERREIRA** Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 493166

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 009/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 161/2024 - GAB/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 009/2024, por item, destinado a contratação de empresa para eventual e sob demanda aquisição futura parcelada de Material de Higiene e Limpeza para uso das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal do Município de Santa Cruz de Goiás-GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DA SESSÃO Dia: 30 de outubro de 2024. Horário: 08 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000.** O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 15 de outubro de 2024. **RAYANNE FERREIRA** Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 493167

Santa Rita do Araguaia

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 4912/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes, informática, eletroeletrônicos e outros materiais diversos para a Escola Romão Martins de Souza, Escola João Paula da Cruz, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e Secretária Municipal de Educação, referente a Emenda Parlamentar Impositiva o nº 381/2023, processo nº 202400006027775 para a Secretaria de Educação no município de Santa Rita do Araguaia-GO. **DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2024 às 10h00min** - Horário de Brasília

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGUAUAIA - GO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.230.907/0001-85, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75840-000, representada por seu gestor designado pelo decreto 010/2021, **WALMA VIERA MAIA DE OLIVEIRA**, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 066/2024**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, processo administrativo nº **4912/2024** do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024.



Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: www.bllcompras.org.br,

I- Início de acolhimento de propostas: 16/10/2024 às 09h00min - Horário de Brasília;

II - Limite de acolhimento de propostas: 30/10/2024 às 08h00min - Horário de Brasília;

III - Abertura das propostas: 30/10/2024 às 08h01min - Horário de Brasília;

IV- Data e hora do Pregão (Disputa): 30/10/2024 a partir das 10h00min - Horário de Brasília;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês outubro do ano de 2024.

WALMA VIERA MAIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2021

Protocolo 493060

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Concorrência Eletrônica nº 90001/2024

Processo nº 6743/2024.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para realização de Obras civis de pavimentação asfáltica - Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 914973/2021- MCID - (implementação/modernização das vias através de pavimentação asfáltica entre os bairros Parque Santo Antônio, Parque Estrela Dalva XIII/XIV e Ana Beatriz II.

EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: TMC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 30.872.209/0001-06, Contrato nº 281/2024, valor global de R\$ **R\$ 763.863,83** (Setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Vigência: 03 meses a contar da data da assinatura da ordem de serviço. Wanderson Dutra Correa-Agente de Contratação.

Santo Antônio do Descoberto, 15 de outubro de 2024.

Protocolo 493152

São Francisco de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo para integração a frota pública municipal, agendada para o dia 31 de outubro das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás, 14 de outubro de 2024. Gabriel Dias Leite - Agente de Contratações.

Protocolo 493077

Serranópolis

EXTRATO DOS CONTRATOS SRP Nº 1000 à 1004/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETOES DE IMAGEM COM SUPORTE E CABO HDMI E APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO, SEGUNDO PLANO DE TRABALHO 026/2023 ENTRE O MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS E O SACRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº202300006004848 para atender as necessidades da Escola Municipal JK, Escola Municipal Emídia Honória de Oliveira, Escola Municipal Ponte de Pedra, Escola Municipal Elias Alves, Escola de Ensino Infantil Sebastião Allan- Kardec de Lima todas no Município de Serranópolis/GO, de acordo com o Termo de Referência, Vencedoras: CONTRATO Nº 1004, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 21.440.180/0001-00, no valor total de R\$ 1.320,00. CONTRATO Nº 1001, JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, CNPJ nº 01.448.972/0001-06 no valor total de R\$ 3.600,00. CONTRATO Nº 1003, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 25.102.635/0001-20 no valor total de R\$: 1.400,00. CONTRATO Nº 1000, MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.247.672/0001-74 no valor total de R\$ 15.250,00. CONTRATO Nº 1002, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30 no valor total de R\$ 51.830,99. Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 73.400,99 (Setenta e três mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos). Inteiro Teor em <http://www.serranopolis.go.gov.br/>. Serranópolis, 04 de Outubro de 2023. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 493105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETOES DE IMAGEM COM SUPORTE E CABO HDMI E APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO, SEGUNDO PLANO DE TRABALHO 026/2023 ENTRE O MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS E O SACRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº202300006004848 para atender as necessidades da Escola Municipal JK, Escola Municipal Emídia Honória de Oliveira, Escola Municipal Ponte de Pedra, Escola Municipal Elias Alves, Escola de Ensino Infantil Sebastião Allan- Kardec de Lima todas no Município de Serranópolis/GO, de acordo com o Termo de Referência, Vencedora: empresa J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 21.440.180/0001-00, no valor total de R\$ 1.320,00. JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, CNPJ nº 01.448.972/0001-06 no valor total de R\$ 3.600,00. LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 25.102.635/0001-20 no valor total de R\$: 1.400,00. MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.247.672/0001-74 no valor total de R\$ 15.250,00. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30 no valor total de R\$ 51.830,99. Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 73.400,99 (Setenta e três mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos). Inteiro Teor em <http://www.serranopolis.go.gov.br/>. Serranópolis, 04 de Outubro de 2023. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 493106

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 29 de outubro de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICOS, EXAMES E IMAGENS ALFREDO LEAL DA**



SILVA - CDI E CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - CEMUF. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 15 de outubro de 2024. **MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO**- Pregoeira.

Protocolo 493058

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 29 de outubro de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2024-SRP, do tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS PARA OS SEGUINTE ÓRGÃO PÚBLICO: CENTRO CULTURAL/FEIRA COBERTA, COMPANHIA DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE, DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR E COMANDO DE OPERAÇÕES DO CERRADO - COC, CENTRO DE DIAGNÓSTICOS, EXAMES E IMAGENS - CDI, CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEMUF, CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF E BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, ESTÁDIO MUNICIPAL. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 14 de outubro de 2024. **MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO**- Pregoeira.

Protocolo 493059

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 036/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **31/10/2024 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para aquisição de motosserra, máquinas de cortar grama, asfalto, soprador, esmerilhadeiras, parafusadeiras, demais equipamentos e peças, para atender as necessidades do departamento de Obras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações no fone: (64)3691-1557. Vicentinópolis, 15/10/2024. **Valdirene Borges Simião**. Pregoeira.

Protocolo 493132

FUNDOS MUNICIPAIS

Iporá

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024.

Processo Adm: Nº 10114/2024. Objeto: Registro de preços auxiliar no custeio para a aquisição de mobiliário e equipamento médico hospitalar para o Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado - CTA/SAE de Iporá-GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 33.567,10 (trinta e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos): CMV Comercio Ltda (11510175000165) com o lote: 13 no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). 54209506 Karine Rosario da Silva (54209506000134) com o lote: 8 no valor total de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais). Lenz Comercio e Serviços Ltda (45010400000116) com os lotes: 7, 9 e 10 no valor total de R\$ 16.869,89 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). 49.366.143 Vinicius de Castro Laudino

(49366143000100) com o lote: 15 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (22228679000103) com os lotes: 2, 19, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 6.149,85 (seis mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Udilife Com. Imp. Exp. Ltda (34061908000127) com o lote: 25 no valor total de R\$ 374,70 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Dirceu Longo & Cia. Ltda. (92823764000103) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.572,96 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Multi Quadros e Vidros Ltda (03961467000196) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 1.580,70 (um mil e quinhentos e oitenta reais e setenta centavos). Itens desertos: 11, 12, 14, 17, 18 e 20. Itens fracassados: 5, 6 e 16. **Iporá/GO, 28 de agosto de 2024.**

Luiz Marcio Martins Costa - Pregoeiro

Protocolo 493193

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024.

Processo Adm: Nº 11349/2024.

Objeto: aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência social do Município de Iporá-GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 75.952,50 (setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos): Faz Vendas Ltda (46983819000117) com o lote: 46 no valor total de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais). Mega Comercio e Serviços Ltda Me. (24952998000192) com os lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49 e 50 no valor total de R\$ 75.423,50 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **Iporá/GO, 05 de setembro de 2024.** **Luiz Marcio Martins Costa** - Pregoeiro

Protocolo 493200

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE076/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 076/2024. O resultado assim se mostrou:

Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 31.496,40.

Empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 13.169.056/0001-16, com o valor total de R\$ 67.017,60.

Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita CNPJ nº 45.053.942/0001-76, com o valor total de R\$ 94.104,00.

Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA, inscrita CNPJ nº 05.895.525/0001-56, com o valor total de R\$ 17.386,20.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano. MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Outubro de 2024.

Guilherme Gomes De Castro Da Paz
Agente de contratação

Protocolo 493160

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISOS DE LICITAÇÃO - UASG 989677

Pregão Eletrônico nº 034/2024. Abertura: **29/10/2024**, às **09h00min**, do tipo menor preço por item. **Objeto:** aquisição de cadeiras odontológicas completas em acordo com a Proposta nº 5219751712221335187, proveniente de recurso de Programa do Ministério da Saúde.

Pregão Eletrônico nº 035/2024. Abertura: **29/10/2024**, às **10h00min**, do tipo menor preço por item. **Objeto:** aquisição de



Equipamento/Material Permanente em acordo com a Proposta nº 202300010002770 (UPA). Endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/_Informações e cópia do edital: portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail licitasadgo@gmail.com, das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de outubro de 2024. Neide Aparecida Borges - Pregoeira.

Protocolo 493114

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, visando a licitação é a contratação de empresa especializada em "confeção de cortinas persiana" visando atender as demandas da Unidade A - 027 Goiânia, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **24/10/2024 às 09h30min**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9817 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

VERONICA SILVA FERREIRA - Presidente em substituição da CPL

Protocolo 493110

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. EMILIO SEBE FILHO CRM-GO 20029

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº 14.313-601/2018, julgado pela Câmara Especial nº 02 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "C"; do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18 (c/c Resolução CFM nº 1.974/2011), 51, 75, 111 e 112 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 75, 111 e 112 do Código de Ética Médica da Resolução CFM 2.217/18 ao médico DR. EMÍLIO SEBE FILHO, inscrito neste Conselho sob nº 20.029.

Goiânia, 16 de outubro de 2024

DRA. SHEILA SOARES FERRO LUSTOSA VICTOR
Presidente do CREMEGO

Protocolo 489532

A empresa **EA3 16 URBANISMO SPE S.A.** inscrita no CNPJ nº 19.247.925/0001-60, torna-se público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo-GO, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de uma Estação Elevatória de Esgoto, localizado no Residencial Vinhas Flamboyant - Av. Progresso, CEP 75254-402 no município de Senador Canedo - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 492824

FARMED DROGARIA LTDA com o CNPJ 47.771.446/0001-83 torna público que requereu à DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE do município de ANÁPOLIS-GO a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade 47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS localizada na AVENIDA NAIR XAVIER CORREIA QUADRA41 LOTE 0 SALA 1 JARDIM ALEXANDRINA / ANAPOLIS-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 492878

LUIZ AUGUSTO FONSECA MAGALHÃES, CPF: 907.485.141-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alvorada do Norte, a Licença Municipal de Corte de Árvores Isoladas para atividade de Agropecuária, com área de 661,6940 ha na Fazenda Brejo e Fazenda Saco Grande, município de Alvorada do Norte - GO.

Protocolo 492881

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELETRODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ/CPF nº 37.357.480/0001-52 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para as atividades de **45.30-7-03 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situada Av. Brasil; Box 2; nº5786, Bairro São João, Anápolis, Go.

Protocolo 492918

Isnaldo José Tiago, CPF 574.967.811-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Orizona/GO, a Licença Autorização para supressão de árvores isoladas, para atividade agrícola. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 492998

POSTO NOVO HORIZONTE RECREIO LTDA, CNPJ Nº 55.756.631/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIDADANIA E COSTUMES DE GOIATUBA - SEMMACC, A LICENÇA FUNCIONAMENTO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE GOIATUBA - GO.

Protocolo 493011

MORRO AGUDO PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 27.260.551/001-40, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Morro Agudo de Goiás, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** nº. 131/2024, processo nº. 689/2024, com validade até 07/07/2027 para a atividade de: Comércio varejista de combustível para veículos automotores na Avenida Lirio dos Vales, SNº. Qd. 37 Lt. 11B, Setor Central, na cidade de Morro Agudo de Goiás-GO, CEP: 76.355-000.

Protocolo 493029

TEKNOMED CNPJ 11.439.680/0001-60 Torna público que REQUEREU à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle SECUNDARIO 33.12-1-03 - 47.73-3-00 - 71.12-0-00 - 85.99-6-04 QUADRA11 LOTE 34 Bairro VILA MIGUEL JORGE Aps-GO

Protocolo 493033

CITY TIRE REMOLDADORA DE PNEUS CNPJ 49.779.016/0001-33 Torna público que REQUEREU à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados SECUNDARIO 45.30-7-02 - 45.30-7-05 -- rua PP 1 QD 02 LT 38 Bairro PARQUE DOS PIRINEUS Aps-GO

Protocolo 493054

RESIDENCIAL FLORA NOGUEIRA SPE LTDA 36.649.637/0001-50, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianira-GO - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação, para a instalação do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL FLORA NOGUEIRA**" localizado no município de Goianira-GO com processo de número 1574/2024. **FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Protocolo 493083



RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA, CNPJ 05.214.772/0020-02, torna público que **Recebeu** da SEMMA - Anápolis, a Renovação da **Licença Ambiental de Funcionamento nº 558/2024** para as atividades de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Coleta de resíduos perigosos, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte aéreo de carga, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Carga e descarga, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor situada na AVENIDA BRASIL SUL, nº6315, QUADRA 46, LOTE 12, SÃO JOÃO, CEP:75.133-011, Anápolis - GO.

Protocolo 493093

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ABASTECE MINGONE LTDA, CNPJ: 46.951.840/0001-30, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Q Quadra 45, s/nº Lote A1 - Parque Industrial Mingone, Luziânia-GO, CEP: 72.855-045.

Protocolo 493103

Edital de Comunicação

A REDE DITO DE PETRÓLEO DE PORANGATU -LTDA, torna público que recebeu a Licença Ambiental Municipal de Operação LAMO Nº219/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores ,com prazo de validade de 11/10/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA de Porangatu-Goiás.

Protocolo 493107

Oscar Stroschon, inscrito no CPF: 309.256.490-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Município de Flores de Goiás - GO a regularização do licenciamento ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para Reservatório de água artificial na Fazenda Jeovazão, empreendimento situado à Rodovia GO 114, S/N, Zona Rural do Município de Flores de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 493108

A CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, portadora do CNPJ 73.410.326/0015-66 torna público que solicita a Secretaria Municipal do Meio Ambiente em Rialma, a renovação da Licença de Operação n. 151/2021, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, localizado na Rodovia GO-480, km 27, município Rialma, Goiás.

Protocolo 493126

AUTO POSTO CHAPADAO LTDA

torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-Luz, a renovação de sua Licença de Funcionamento N.º 054/2022 pelo prazo de validade, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na AV 02, S/N, QUADRA22 LOTE 01-A, CEP: 72.836-200, Parque Alvorada I, Luziânia, Goiás

Protocolo 493143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Invest Ltda., CNPJ: 22.151.945/0001-47, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO; e, **Visataf Agropecuária e Participações Ltda., CNPJ: 26.211.777/0001-99**, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO, pelo

presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Dona Genesi**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 09:** Adilon Azevedo do Nascimento, CPF: 041.164.181-61; **Quadra 03, Lote 13:** Dilson Marcelino dos Santos, CPF: 040.812.081-90; **Quadra 04, Lote 10:** Marcos Vinicius Novais Santos Lima, CPF: 701.990.801-27 e Larissa Lima Santos Novais, CPF: 702.696.921-85; **Quadra 05, Lote 02:** Nivaldo de Souza Rocha, CPF: 050.662.455-29; **Quadra 06, Lote 40:** Denise dos Santos Silva Souza, CPF: 010.771.291-14 e Wisley Kelvinn Vaz de Souza, CPF: 702.773.121-59; **Quadra 09, Lote 44:** Micael Franca Meira, CPF: 703.304.191-88; **Quadra 10, Lote 32:** Elibson Brásão Pantoja, CPF: 724.688.072-00; **Quadra 19, Lote 27:** Ricardo Alves do Nascimento, CPF: 643.927.325-68; **Quadra 23, Lote 06:** Maria do Socorro Salgueiro Martins, CPF: 263.539.892-53; **Quadra 24, Lote 43:** Sheila Rodrigues da Silva, CPF: 053.551.701-70 e Marcelo Pereira de Souza, CPF: 047.779.341-01; **Quadra 24, Lote 44:** Vilma Dias de Almeida Siqueira, CPF: 010.444.901-28 e Barnabe Pereira de Siqueira, CPF: 165.438.821-15; **Quadra 26, Lote 19:** Jesus Sebastian Salazar Longart, CPF: 717.172.871-40; **Quadra 27, Lote 15:** Jhonatas Mauricio da Silva, CPF: 077.164.071-47; **Quadra 27, Lote 28:** Douglas Silva Cunha, CPF: 063.365.841-35; **Quadra 27, Lote 44:** Samila Leal do Nascimento, CPF: 611.475.663-05; **Quadra 28, Lote 11:** Eduardo Rocha Souza, CPF: 711.333.771-65; **Quadra 28, Lote 26:** Julio Cesar Andrade de Souza, CPF: 039.233.001-66 e Thaynara de Oliveira Passos Andrade, CPF: 755.594.711-00; **Quadra 28, Lote 29:** Robson Pereira Teles, CPF: 266.721.031-04; **Quadra 28, Lote 34:** Cicero Genngly Ferreira da Silva, CPF: 011.636.523-42; **Quadra 29, Lote 10:** Marineide Sabino da Silva, CPF: 053.350.853-39; **Quadra 32, Lote 28:** Divina Claudia Novais Ferreira, CPF: 831.297.311-72 e Kaique Novais, CPF: 710.372.811-95; **Quadra 47, Lote 28:** Josimar Sousa Santos Junior, CPF: 044.970.991-48;

Protocolo 493189

AVISO DE LEILÃO

EDITAL 001/2024 - CREA/GO

Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, torna público leilão online a ser realizado em 08/11/2024 a partir das 10:00 horas através da plataforma www.mgl.com.br de seus bens móveis inservíveis e imóveis. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no período de 28/10/2024 à 01/11/2024 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Caso não haja vendas na data ora informada fica designada novas sessões nos dias 21/11/2024 e 06/12/2024 nos mesmos termos e horários. Informações 0800 242 2218.

Protocolo 493188

3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Goiânia Sul**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 21, Lotes 16 e 17:** Fernando Alves de Souza, CPF: 043.687.961-10; **Quadra 27, Lote 22:** Ana Paula Ferreira de Carvalho, CPF: 710.348.081-84;



Quadra 31, Lote 15: Amanda Araujo Castro, CPF: 033.710.411-58; **Quadra 33, Lote 24:** Maykom Douglas da Silva Ferreira, CPF: 066.365.121-21; **Quadra 33, Lote 35:** Silomar Araujo da Silva, CPF: 050.286.361-76; **Quadra 36, Lote 15:** Talita Antonioli Ferreira, CPF: 024.702.641-70 e Victor Hugo Marques Ferreira, CPF: 045.844.621-19; **Quadra 38, Lotes 19 e 20:** Maria Benedita Vieira, CPF: 911.737.953-91; **Quadra 39, Lote 03:** Raymara de Sa Araujo, CPF: 706.328.401-02; **Quadra 39, Lote 27:** Joao Evangelista Alves da Silva, CPF: 918.029.973-34; **Quadra 39, Lote 29:** Luzileide Alves dos Santos, CPF: 776.045.471-68; **Quadra 43, Lote 07:** Romario Rodrigues Pimentel, CPF: 903.694.402-34 e Jose Evandro Marinho, CPF: 243.998.842-15; **Quadra 44, Lote 30:** Ezequias Arruda da Silva, CPF: 008.913.193-28 e Leandra da Conceição, CPF: 049.242.303-24; **Quadra 46, Lote 17:** Ynglison Thaison Rodrigues da Silva, CPF: 039.793.351-78 e Letícia Silva de Moraes Rodrigues, CPF: 056.966.801-86; **Quadra 48, Lote 06:** Lais Vitorina de Arruda Melo, CPF: 747.448.871-04 e Larissa Vitorino de Arruda Melo, CPF: 703.785.551-03; **Quadra 48, Lote 18:** Luiz Bernardo da Silva, CPF: 556.902.701-72; **Quadra 48, Lote 30:** Sandra Maria da Silva Santos, CPF: 867.177.741-34; **Quadra 48, Lote 37:** Vania Costa da Silva, CPF: 038.956.831-75; **Quadra 50, Lote 12:** Jeovane de Almeida Cordeiro Oliveira, CPF: 952.277.761-72 e Edilaine Ferreira de Oliveira Cordeiro, CPF: 009.205.661-03; **Quadra 51, Lote 10:** Natalia Nunes Aguiar, CPF: 049.687.101-35 e Nicolas Garcia de Sena, CPF: 701.024.611-47; **Quadra 58, Lote 07:** Evangelista Pereira Gomes, CPF: 299.776.303-72; **Quadra 59, Lote 30:** Francisco dos Santos Pinto Filho, CPF: 059.796.553-60; **Quadra 60, Lote 20:** Jose de Sena Lopes Fernandes, CPF: 038.858.711-30 e Cleuvys Lopes Moreira, CPF: 704.938.921-84; **Quadra 61, Lote 03:** Francisca de Sa e Sousa, CPF: 979.732.973-91; **Quadra 61, Lote 21:** Wendel Soares da Costa Aredes, CPF: 044.797.951-54; **Quadra 65, Lote 40:** Laura Rodrigues dos Santos, CPF: 017.369.211-77; **Quadra 85, Lote 33:** Elizangela Alves Vicente Pacheco, CPF: 355.237.708-50; **Quadra 86, Lote 08:** Nathalia Ferreira de Lima, CPF: 753.960.411-53; **Quadra 86, Lote 09:** Analdina Januaria dos Santos, CPF: 003.704.461-35; **Quadra 91, Lote 34:** Roberto Martins de Assunção, CPF: 027.703.491-47; **Quadra 100, Lote 23:** Aline Gomes de Sousa Araujo, CPF: 025.551.611-80; **Quadra 102, Lote 15:** Elaine Eufrazio de Souza, CPF: 135.001.506-75; **Quadra 103, Lote 07:** Valdeir Braz de Freitas, CPF: 796.503.331-34; **Quadra 109, Lote 24:** Willian Pereira Vasconcelos, CPF: 031.691.431-23; **Quadra 109, Lote 30:** Edina Coelho Silva, CPF: 017.142.211-21; **Quadra 110, Lote 18:** Keila Gomes da Silva, CPF: 006.128.031-39; **Quadra 111, Lote 16:** Tiago Elias Pereira da Silva, CPF: 030.599.021-78; **Quadra 113, Lote 07:** Murillo Almeida Moraes, CPF: 016.577.821-07 e Weber Rodrigues da Silva, CPF: 996.301.091-15; **Quadra 114, Lote 22:** Juliana Pereira da Silva, CPF: 016.491.681-44; **Quadra 116, Lote 04:** Ana Paula de Andrade, CPF: 971.535.321-53 e Wesley Fernando de Oliveira, CPF: 840.124.041-72; **Quadra 116, Lote 15:** Luiz Augusto Bernardes, CPF: 008.200.641-57; **Quadra 116, Lote 36:** Wesley Fernando de Oliveira, CPF: 840.124.041-72; **Quadra 122, Lote 02:** Maria Jose Alves da Silva, CPF: 005.466.691-07; **Quadra 122, Lote 18:** Antonio Sales da Silva, CPF: 745.683.373-72; **Quadra 122, Lote 02:** Josivaldo Pereira da Rocha, CPF: 017.495.381-05; **Quadra 122, Lote 18:** Antonia Celma Ferreira da Conceição Silva, CPF: 040.071.501-50.

Protocolo 493191

A Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A (38.013.764/0001-94), torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a renovação da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre e Aquática da PCH Gameleira (Processo SEI-202000017003971), localizada nos municípios de Cristalina/GO e Luziânia/GO.

Protocolo 493216

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa

Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S O 4 . 2 0 2 4 . JUL.00871	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PPS) PELO MÉTODO VAPOR DE ALTA PRESSÃO 134º GRAUS E DE BAIXA TEMPERATURA FORMALDEÍDO (VBTF) FORA DA UNIDADE - CRER

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5481-Lana. Serviço de Compras

Protocolo 493215

VITREO OFTALMOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ: 53.248.537/0001-31 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, situada na Avenida Brasil, nº505, sala 03, Vila Santana, Anápolis - GO.

Protocolo 492807

Adriano Chaves Bastos, devidamente inscrito no CPF: 898.651.031-68, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a solicitação Licença Ambiental de Ampliação para a atividade de Criação de galináceos de corte - Avicultura, na Fazenda Santa Maria, Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 493030

Edital de Comunicação

ILMA HELENA DE AVELAR, inscrita no CPF: 282.851.821-34, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMMA, A Licença de Funcionamento para atividade de Extração de Areia, sito a Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, município de Jaraguá-GO. Não foi definido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 493042

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ/HESLMB, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 94/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais/OPME's, incluindo a disponibilização de instrumentais, instrumentadores e perfuradores pneumáticos, para atender as demandas do HESLMB. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 16/10/2024 a 30/10/2024.

Protocolo 493055

A Empresa **AGROPECUARIA SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.993.545/0001-04, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Trindade, GO, a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para um barramento existente, localizado na Fazenda Arrozal, denominado Sítio Dois Irmãos, zona rural, com área total inundada de 7,4168 hectares, município de Trindade - GO.

Protocolo 493066



A Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA), a Licença para funcionamento da Linha de Distribuição de Tensão 2x 138 kV - Carajás-Atlântico-Campinas, Goiânia-Goiás, no município de Goiânia, Goiás.

Protocolo 493088

A Sra. **Maria Cristina Pitaluga Vieira da Cunha Guimarães**, inscrita no CPF nº **281.034.401-91** e RG nº **1208564 SSP/GO**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - GO a renovação de sua Licença Ambiental de Funcionamento até a data do dia 04/05/2024, para atividade de confinamento de bovinos, localizada na Fazenda Paineiras, zona rural, município de Jaraguá - GO.

Protocolo 493102

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de Atenção Horizontal e Responsabilidade Técnica em Terapia Intensiva, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 16/10/2024 a 30/10/2024.

Protocolo 493120

MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.325.210/0001-18, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia (AMMA) a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizado na Av. Portugal, 1148, Qd 29 - Lt 01 - Sala C B2104 - Cond. Orion Business, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-030. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 493122

TOP MED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 617/2024 para Atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, localizada na Avenida Brasil, nº 4175 - Anápolis - Goiás. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 493123

A empresa **RM USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.673.594/0001-90, torna se público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Funcionamento para os serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na Avenida São Francisco Nº 1572, setor Santa Genoveva, Goiânia - GO

Protocolo 493129

POSTO JM EIRELI-ME. CNPJ: 01.698.489/0001-80 (Posto Siri Cascudo) torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Leopoldo de Bulhões - GO, a Renovação de Licença de Funcionamento Nº 026/2024 - Processo: 4749/2024, para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. End. Rod. GO 010, Nº S/N, Km 51, Zona Rural no Município de Leopoldo de Bulhões - GO

Protocolo 493198

